



Ministério da Cidadania - MC
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 235874.0445541/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fernanda Cristina Palmieri Amaral
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.898.139-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: Kart Clube Granja Viana
E-mail: *****@***.***.r
CNPJ: 09.093.751/0001-74

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235874.0445541/2022
Tipo da Solicitação: Protocolizar documentos no Ministério da Cidadania
Informações Complementares: Ministério da Cidadania
Secretaria Especial do Esporte
Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Ref.: Prestação de Contas Final
Projeto: Time KGV – Fórmula
Processo: 71000.059285/2021-76
Proponente: Kart Clube Granja Viana

Prezada Senhora,
Enviamos os documentos referentes a Prestação de Contas Final do projeto Time KGV – Fórmula, processo 71000.059285/2021-76.
Atenciosamente,
Kart Clube Granja Viana

DOCUMENTOS ANEXOS

Arquivo 1

- Ofício de Encaminhamento
- Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 1
- Cópia do Plano de Trabalho Aprovado Pós ATO
- Atividades Executadas – Calendário de Eventos

Arquivo 2

- Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)

Arquivo 3

- Relação de Beneficiados
- Relação de Recursos Humanos
- Instrumentos de Verificação das Metas

Arquivo 4

- Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
- Anexo III – Relação de Pagamentos
- Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Arquivo 5

- Extratos conta corrente Captação – 25585-8 (set/21 a out/22)
- Extratos conta aplicação Captação – 25585-8 (mar/22 a out/22)
- Extratos conta corrente Movimento – 26051-7 (mai/22 a out/22)
- Extratos conta aplicação Movimento – 26051-7 (mai/22 a out/22)

Arquivo 6

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas com processos de compra/contratação

- 2022.05
- 2022.06
- 2022.07
- 2022.08

Arquivo 7

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas com processos de compra/contratação

- 2022.09
- 2022.10

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há

Data e Hora de Encaminhamento: 13/12/2022 às 10:34

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Arquivo 1.pdf
Requerimento	Arquivo 2.pdf
Requerimento	Arquivo 3.pdf
Requerimento	Arquivo 4.pdf
Requerimento	Arquivo 5.pdf
Requerimento	Arquivo 6.pdf
Requerimento	Arquivo 7.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Ministério da Cidadania
Secretaria Especial do Esporte
Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROJETO: Time KGV - Fórmula

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

REF: Prestação de Contas Final

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Time KGV - Fórmula, processo 71000.059285/2021-76.

Atenciosamente,



Kart Clube Granja Viana
Marcello Hirsch
Presidente

DOCUMENTOS ANEXOS

Arquivo 1

- Ofício de Encaminhamento
- Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 1
- Cópia do Plano de Trabalho Aprovado Pós ATO
- Atividades Executadas – Calendário de Eventos

Arquivo 2

- Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)

Arquivo 3

- Relação de Beneficiados
- Relação de Recursos Humanos
- Instrumentos de Verificação das Metas

Arquivo 4

- Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
- Anexo III – Relação de Pagamentos
- Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Arquivo 5

- Extratos conta corrente Captação – 25585-8 (set/21 a out/22)
- Extratos conta aplicação Captação – 25585-8 (mar/22 a out/22)
- Extratos conta corrente Movimento – 26051-7 (mai/22 a out/22)
- Extratos conta aplicação Movimento – 26051-7 (mai/22 a out/22)

Arquivo 6

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas com processos de compra/contratação

- 2022.05
- 2022.06
- 2022.07
- 2022.08

Arquivo 7

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas com processos de compra/contratação

- 2022.09
- 2022.10

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'W' or 'V' shape with a horizontal line extending to the right.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 345 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.059285/2021-76

Interessado: KART CLUBE GRANJA VIANA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **KART CLUBE GRANJA VIANA** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE, NÚMERO 443, BAIRRO JARDIM DA GLORIA, COTIA - SP, CEP 06711-270**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444 SDIREXEX**, inscrito no CPF. n.º **065.218.448-06**, residente e domiciliado na **RUA JOÃO DE DEUS, NÚMERO 174, BAIRRO BELA VISTA, OSASCO - SP, CEP 06060-210**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**TIME KGV – FÓRMULA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;

- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **24/09/2022**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 917.410,53 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

MARCELLO HIRSCH

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 25/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 25/05/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 25/05/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12372956** e o código CRC **34A0A1F8**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O **KART CLUBE GRANJA VIANA** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarã - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE, 443, JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270, COTIA-SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444SDIREXEX**, inscrito no CPF. n.º **065.218.448-06**, residente e domiciliado na **RUA ROMILDA MARGARIDA GABRIEL, 178, APT 1202, ITAIM BIBI, CEP 04530-090, SÃO PAULO-SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto **"TIME KGV – FÓRMULA"**, constante do processo nº **71000.059285/2021-76**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **15/10/2022**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

MARCELLO HIRSCH

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
Fracasso

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Andressa de Oliveira Gonçalves

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 704.938.041-53



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 23/08/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 23/08/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 23/08/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12849389** e o código CRC **2DF10462**.

PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO PÓS ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA							
XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.							
1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
Item		Detalhamento					
		ATIVIDADE(S) FIM					
1	SERVIÇOS OPERACIONAIS						
1.1	COMBUSTÍVEL	Serviço de disponibilização de combustível para o carro de corrida de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.	1	SERVIÇO	2	17.980,47	35.960,94
1.2	LOCAÇÃO DE CARRO DE CORRIDA	Serviço de locação de carro de corrida completo de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.	1	SERVIÇO	2	128.810,95	257.621,90
1.3	PNEUS	Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.	0	SERVIÇO	7	99.334,76	0,00
1.4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Serviço de mão de obra especializada contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Item aparece nos orçamentos como "Equipe". Cotação Euro: R\$ 6,19.	1	SERVIÇO	2	27.908,89	55.817,78
1.5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR	Serviço de manutenção do motor do carro de corrida de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.	1	SERVIÇO	2	58.068,09	116.136,18
1.6	SERVIÇO DE MECÂNICO	Serviço de mecânicos contratado de equipe especializada na categoria (equipe de 3 mecânicos) para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.	1	SERVIÇO	2	70.742,85	141.485,70
1.7	SERVIÇO DE TREINOS EM SIMULADOR	Serviço de treinamento em simulador para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 2 sessões. Duração 1 dia. Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.	2	SERVIÇO	1	23.040,55	46.081,10
						TOTAL:	653.103,60
2	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM						
2.1	GERENTE DO PROJETO	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo, conforme detalhado nas estratégias de ação. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.	1	PESSOA	4	8.000,00	32.000,00
						TOTAL:	32.000,00
3	IMPOSTOS/RECOLHIMENTO						
3.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Trata-se da previsão de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Porcentagem considera a Legislação Federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.	1	TAXA	1	130.620,72	130.620,72
						TOTAL:	130.620,72
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM						815.724,32	
ATIVIDADE MEIO							
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de advogado pleno.	1	SERVIÇO	4	5.000,00	20.000,00
1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	SERVIÇO	4	1.500,00	6.000,00
1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação do serviço durante os 4 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo oficial: Cargo de Gerente de Contas a Pagar com mais de 4 anos de experiência (Sênior) do Trabalha Brasil/SINE - R\$ 8.635,72. Como parâmetros adicionais, enviamos mais duas médias salariais não oficiais.	1	SERVIÇO	4	8.000,00	32.000,00
						TOTAL:	58.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO						58.000,00	
Porcentagem da Atividade MeioxFim (até 15%)						7,11%	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM						873.724,32	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						43.686,21	
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos						5,000%	
TOTAL GERAL						917.410,53	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Kart Clube Granja Viana
CNPJ: 09.093.751/0001-74
E-mail: projetos@kartgranjaviana.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3284-5181
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcello Hirsch

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2101139	Nº Processo: 71000.059285/2021-76
Título: Time KGV – Fórmula	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Automobilismo	

Local (is) de execução do projeto:

SEDE DO KART CLUBE GRANJA VIANA
Rua Doutor Tomas Sepe, 443
Jardim da Glória, Cotia – SP
CEP: 06711-270
Tel: (11) 4702-5055

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 4 meses
Período de realização (em caso de eventos):
Etapa 1 – Circuito de Monte Carlo – Mônaco – 29/05/2022
Etapa 2 – Autódromo de Le Castellet (Paul Ricard) – França – 05/06/2022

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Crianças - (0 a 12 anos): 0
Adolescentes - (10 a 18 anos): 0
Adultos - (18 a 59 anos): 1
Idosos - (a partir de 60 anos): 0
Pessoas com deficiência (todas idades): 0
Total de Beneficiário(s): 1

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto durante uma temporada de automobilismo em categoria de Fórmula.

Objetivo

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições durante uma temporada de categoria de fórmula.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

1. RESUMO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado de forma simples e objetiva para dar continuidade na carreira internacional do piloto Dudu Barrichello.

Por meio do projeto, pretendemos que o piloto tenha condições adequadas para evoluir em sua carreira no automobilismo, participando de parte de uma temporada da categoria Formula Regional European Championship By Alpine.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Consideramos que “condições adequadas” são aquelas essenciais para um piloto atuar em alto nível de performance, tais como:

_Equipamentos competitivos (carro de Formula Regional European Championship By Alpine completo com manutenção e combustível);

_Mão de obra de equipe de Formula Regional European Championship By Alpine;

_Sessões de treinos em simulador.

2. O PILOTO – DUDU BARRICHELO

Eduardo Alcide Barrichello, o Dudu Barrichello, começou a correr de kart em 2013, aos 11 anos de idade, por influência do pai, o piloto Rubens Barrichello.

Destaques da carreira:

2014 – Kart – Categoria MiniMax

- 10 corridas, 3 vitórias;
- Vice-campeão Copa São Paulo de Kart

2015 – Kart – JuniorMax

- 10 corridas, 2 vitórias;
- Campeão das 4 Horas de Orlando

2016 – Kart

- Categoria JuniorMax: 2 vitórias em Interlagos;
- Pole Position e 3 vitórias no Campeonato Sul-americano de kart
- Campeão das 6 horas de Orlando;
- Categoria Speedy: 4 vitórias, Campeão Nacional OKC.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

2017 – Kart

- Categoria JuniorRok: Pole position, 4 vitórias e campeão da primeira etapa do Flórida Winter Tour em Miami;
- Categoria JuniorMax: 1 vitória e terceiro lugar no campeonato de rotax;
- 2 vitórias no Rok Cup USA;
- Vitórias no Epcot Challenge;
- Categoria SeniorRok: 2 vitórias e vice-campeão em Palm Beach.

2018

- Campeão das 500 Milhas de Kart Granja Viana;
- Campeão da 1ª etapa do Flórida Winter Tour;
- Vitória na última etapa do Flórida Winter Tour;
- Vice-campeão Flórida Winter Tour, sendo o primeiro novato;
- Top 20 no ranking mundial de kart na Itália;
- Temporada na Fórmula 4 Americana.

2019

- Pole Position e Campeão das 24 Horas de Orlando;
- Categoria Shifter: 2 vitórias em Orlando;
- Temporada no Campeonato USF2000.

3. A CATEGORIA – FORMULA REGIONAL EUROPEAN CHAMPIONSHIP BY ALPINE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Formula Regional European Championship By Alpine é uma série de corridas de Fórmula 3 europeia regional certificada pela FIA (Federação Internacional de Automobilismo). A temporada inaugural começou em 2019. Em 12 de outubro de 2018, foi confirmado que o órgão regulador italiano de automobilismo, Automobile Club d'Italia (ACI), e o promotor de kart WSK organizariam o campeonato. Sua proposta foi escolhida sobre a proposta da Renault Sport com o mesmo chassi, que atraiu menos votos dos membros da Comissão de Monopostos. Após a temporada de 2020, a Fórmula Renault Eurocup fundiu-se com o Campeonato Europeu Regional de Fórmula para se tornar o Formula Regional European Championship By Alpine.

A primeira temporada do campeonato contou com oito rodadas nos circuitos da Europa, sendo metade delas na Itália.

Os campeões de pilotos recebem pontos FIA Super License. A série pretende ser um trampolim entre a Fórmula 4 e o Campeonato Internacional de Fórmula 3 da FIA.

O campeonato apresenta carros projetados e construídos por Tatuus. Os carros são construídos em fibra de carbono e apresentam um chassi monobloco que apresenta uma série de recursos de segurança aprimorados, incluindo o novo dispositivo Halo e proteção aprimorada contra impactos laterais, e terão uma caixa de câmbio sequencial de seis marchas. Nas temporadas de 2019 e 2020, o carro foi equipado com um motor turbo Alfa Romeo 270cv (200kW) ajustado pela Autotecnica. Após a fusão com a Fórmula Renault Eurocup para a temporada 2021, o campeonato roda Tatuus com motores Renault.

4. O CAMPEONATO DO PROJETO

Como explicamos antes, o foco deste projeto é para parte de uma temporada de Formula Regional European Championship By Alpine.

Para efeitos de calendário, pretendemos que o projeto tenha sua execução na temporada 2022 da competição. Caso haja alteração, solicitaremos autorização à SENIFE para realizar as mudanças necessárias.

Campeonato de Formula Regional European Championship By Alpine

Etapa 1 – Circuito de Monte Carlo – Mônaco – 29/05/2022

Etapa 2 – Autódromo de Le Castellet (Paul Ricard) – França – 05/06/2022

<https://formularegionaleubyalpine.com/calendario-corse/>

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Como as corridas do campeonato acontecerão na Europa, não é possível cadastrar os autódromos como locais de execução do projeto (uma vez que o sistema da Lei de Incentivo só aceita o cadastro de locais no Brasil).

Por isso, cadastramos a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

6. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das previstas.

7. ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe”.

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe de Formula Regional European Championship By Alpine na Europa, incluindo o aluguel do carro com manutenção, mão de obra da equipe, pneus e combustível.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a SENIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

8. PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre o Kart Clube Granja Viana e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

9 – DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

O Kart Clube Granja Viana se compromete a fazer constar as logomarcas da Secretaria Especial do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto.

10 – ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competição e não a organização desta competição, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

11 – COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

Informamos que a coordenação geral do projeto será realizada pelo Gerente do Projeto, profissional que será contratado para ser responsável pelo planejamento, organização, direção, cumprimento dos cronogramas, e demais atividades necessárias para a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade ao piloto Dudu Barrichello, um atleta de enorme talento e potencial, de realizar com qualidade parte de uma temporada de Formula Regional European Championship By Alpine.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro e mundial, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas ao piloto Dudu Barrichello, um grande talento do automobilismo brasileiro.

Conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/2006:

É indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente. Se depender apenas dos recursos de sua família, o piloto Dudu Barrichello não conseguirá dar andamento à sua carreira.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos,

DESCRIÇÃO DO PROJETO

principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Além disso, o próprio mercado patrocinador tem exigido que projetos como este sejam contemplados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte para que a viabilização financeira possa ocorrer. Ainda mais na situação de dificuldades e instabilidade econômica que o país se encontra nos últimos anos.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

_Meta 2. Ficar entre os 15 mais bem colocados em, pelo menos, uma corrida prevista no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

COMBUSTÍVEL

Serviço de disponibilização de combustível para o carro de corrida de Fórmula 3 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.

LOCAÇÃO DE CARRO DE CORRIDA

Serviço de locação de carro de corrida completo de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.

PNEUS – ITEM ZERADO NO PEDIDO DE ATO

Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 7 dias (7 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Serviço de mão de obra especializada contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Item aparece nos orçamentos como "Equipe". Cotação Euro: R\$ 6,19.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR

Serviço de manutenção do motor do carro de corrida de Fórmula contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.

SERVIÇO DE MECÂNICO

Serviço de mecânicos contratado de equipe especializada na categoria (equipe de 3 mecânicos) para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 2 dias (2 etapas previstas no projeto). Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.

SERVIÇO DE TREINOS EM SIMULADOR

Serviço de treinamento em simulador para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 2 sessões. Duração 1 dia. Ver detalhes sobre forma de contratação e pagamento nas Estratégias de Ação. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,19.

AÇÃO 2 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo, conforme detalhado nas estratégias de ação. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

AÇÃO 3 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTO – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Trata-se da previsão de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Porcentagem

DESCRIÇÃO DO PROJETO

considera a Legislação Federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ASSESSORIA JURÍDICA

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de advogado pleno.

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação do serviço durante os 4 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo oficial: Cargo de Gerente de Contas a Pagar com mais de 4 anos de experiência (Sênior) do Trabalha Brasil/SINE - R\$ 8.635,72. Como parâmetros adicionais, enviamos mais duas médias salariais não oficiais

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 815.724,32
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 58.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 917.410,53

DESCRIÇÃO DO PROJETO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	1º Mês	6º Mês	R\$ 653.103,60
2	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	6º Mês	R\$ 32.000,00
3	Impostos/Recolhimento	1º Mês	6º Mês	R\$ 130.620,72
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 815.724,32
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	6º Mês	R\$ 58.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 58.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 873.724,32
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 43.686,21
		Porcentagem		5%
TOTAL GERAL				R\$ 917.410,53

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

NOME DO PROJETO: Time KGV – Fórmula

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

SLIE: 2101139

NOME DO EVENTO		DATA		LOCAL		Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A		PAÍS	
1	Etapa 1	29/05/2022	29/05/2022	Circuito de Monte Carlo	Mônaco	1
2	Etapa 2	05/06/2022	05/06/2022	Autódromo de Le Castellet (Paul Ricard)	França	1

Cotia, 27 de julho de 2022.

Nome e Assinatura do Responsável:

PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
período de atividades: maio/2022 a dezembro/2022

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto teve sua aprovação publicada no Diário Oficial da União em 15/09/2021, no valor de R\$ 3.830.136,32.

Após a captação parcial de R\$ 917.411,00 enviamos à SENIFE o pedido de Análise Técnica Orçamentária no valor total de R\$ 917.410,53, que foi aprovado integralmente em 13/05/2022, durante a 160ª Reunião Ordinária da CTLIE.

Em 25/05/2022 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução.

Em 27/07/2022 enviamos à SENIFE um pedido de Prorrogação do Prazo de Execução. Em 23/08/2022 o Termo Aditivo 1 foi assinado com vigência até 15/10/2022.

EXECUÇÃO

O objetivo deste projeto era viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições durante uma temporada de categoria de fórmula.

Após aprovação da ATO, ficou definido que o objeto do projeto seria custear a participação do piloto Dudu Barrichello em duas etapas do Campeonato de Formula Regional European Championship By Alpine. Tal objetivo foi cumprido.

Piloto do projeto:

NOME	EMAIL
Eduardo Alcide Barrichello	dudsbarrichello@gmail.com

O projeto foi executado nos locais e datas aprovadas, conforme abaixo:

Etapa 1 projeto – 3ª etapa Fórmula Regional European Championship By Alpine – 29/05/22 - Monte Carlo - Mônaco

Corrida 1: 11º colocado.

PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



Corrida 2: 13º colocado.

Etapa 2 projeto – 4ª etapa Fórmula Regional European Championship By Alpine – 05/06/22 - Le Castellet (Paul Ricard) – França

Corrida 1: 21º colocado.

Corrida 2: 15º colocado.

METAS

Metas Qualitativas

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Comentário sobre a meta: No recorte do projeto o piloto participou de 2 etapas (4 corridas) da Fórmula Regional European Championship By Alpine (FRECA) e ficou entre os 15 primeiros colocados em 3 corridas. Isso só foi possível devido à evolução técnica do piloto. Dessa forma, consideramos que essa meta foi atingida, conforme demonstra o relatório que segue anexo a essa prestação de contas.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Comentário sobre a meta: No recorte do projeto o piloto participou de 2 etapas (4 corridas) da Fórmula Regional European Championship By Alpine (FRECA) e ficou entre os 15 primeiros colocados em 3 corridas. Isso só foi possível devido à evolução física do piloto. Os treinos foram intensificados, trabalhando força e capacidade cardiovascular. Dessa forma, consideramos que essa meta foi atingida, conforme demonstra o relatório que segue anexo a essa prestação de contas.

Metas Quantitativas

Meta 1: Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



Comentário sobre a meta: O piloto terminou 100% das corridas contempladas no projeto, conforme demonstram os resultados oficiais anexos a essa prestação de contas. Consideramos essa meta atingida.

Meta 2: Ficar entre os 15 mais bem colocados em, pelo menos, uma corrida prevista no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Comentário sobre a meta: Das 4 corridas previstas no projeto, o piloto ficou entre os 15 mais bem colocados em 3 delas, conforme demonstram os resultados oficiais anexos a essa prestação de contas. Consideramos essa meta atingida.

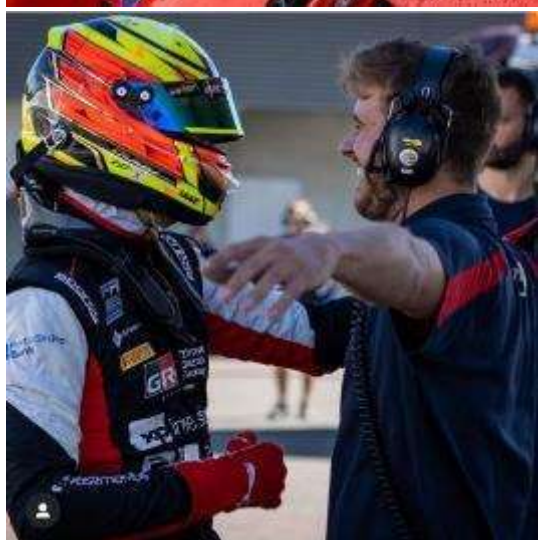
PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a horizontal line and a vertical line.

PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a horizontal line and a small 'to'.

PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO	TAMANHO/ DURAÇÃO	FORMATO DAS MARCAS	QUANTIDADE
CARRO DE CORRIDA	A definir, respeitando a legislação vigente	A definir, respeitando a legislação vigente	1

Carro de Corrida



PROJETO: Time KGV – Fórmula
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 71000.059285/2021-76

Adicionalmente, incluímos as logomarcas oficiais no macacão do piloto:



Informamos que as etapas foram realizadas fora do período eleitoral e, portanto, a legislação foi respeitada.

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ação 1 – Atividade Fim – Serviços Operacionais

- Item 1.1 – Combustível: executado conforme programado.
- Item 1.2 – Locação de Carro de Corrida: executado conforme programado.
- Item 1.3 – Pneus: Item zerado na ATO.
- Item 1.4 – Serviço de Mão de Obra Especializada: executado conforme programado.
- Item 1.5 – Serviço de Manutenção de Motor: executado conforme programado.
- Item 1.6 – Serviço de Mecânico: executado conforme programado.
- Item 1.7 – Serviço de Treinos em Simulador: executado conforme programado.

Ação 2 – Atividade Fim – Recursos Humanos

- Item 2.1 – Gerente do Projeto: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Ação 3 – Atividade Fim – Impostos/Recolhimento

- Item 3.1 – Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do KCGV em captação de recursos.



Ação 1 – Atividade Meio – Serviços de Terceiros

Item M 1.1 – Assessoria Jurídica: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Carrara e Tavolieri Consultoria e Serviços Ltda ME, responsável pelo jurídico do Kart Clube Granja Viana. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Carrara e Tavolieri Consultoria e Serviços Ltda ME se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item M 1.2 – Contabilidade: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade do Kart Clube Granja Viana. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Lemos Contadores Associados se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item M 1.3 – Serviços Técnicos Especializados: executado conforme programado. executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério da Cidadania. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Serviços de Produção

Elaboração e Captação: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.



Transferência de Recursos Remanescentes

Conforme autoriza a Portaria 424/2020, solicitamos a transferência dos recursos remanescentes deste projeto para outro projeto do KCGV.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Aprovação e Captação de Recursos

Conseguimos captar 23,95% dos recursos previstos para a execução do projeto.

Execução

A execução foi bem desenvolvida e sem problemas, principalmente porque toda a equipe e parceiros nos ajudaram bastante durante todo o processo. Devido a isso não enfrentamos grandes dificuldades.

Prestação de Contas Final

Não encontramos dificuldades na prestação de contas, visto que seguimos com o projeto dentro do que foi proposto.

5) CONCLUSÕES

Nossas considerações sobre a prestação de contas, que através do programa Lei de Incentivo da Secretaria Especial do Esporte, no processo 71000.059285/2021-76, o piloto Dudu Barrichello tem alcançado os resultados previstos na temporada de 2022. A evolução técnica, física e psicológica apresentadas através dos relatórios, mostra que o piloto se dedicou bastante, atingido todas as metas previstas, de acordo com os objetivos propostos no projeto, com participação em 100% das corridas realizadas.

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e também do Kart Clube Granja Viana.

Cotia, 12 de dezembro de 2022.



KART CLUBE GRANJA VIANA
MARCELLO HIRSCH
PRESIDENTE



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV – Fórmula

SLIE: 2101139

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

Nº	evento/ modalidade	nome (ordem alfabética)	endereço	telefone	idade	BENEFÍCIO	OBS.:
						Participação no Campeonato	
1	Fórmula Regional European Championship By Alpine	Eduardo Alcide Barrichello	Rua Dr. Tomas Sepe, 443 - Cotia/SP	(11) 97690-0001	21	X	

Cotia, 12 de dezembro de 2022.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV – Fórmula

N.º SLIE: 2101139

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Gerente do Projeto	(11) 95165-8668	20h/semana	R\$8.000,00	Contratação PJ	4 meses

Cotia, 12 de dezembro de 2022.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO DAS METAS

Meta Qualitativa 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Eduardo Barrichello

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Projeto: Time KGV - Fórmula

Processo Nº : 71000.059285/2021-76

Beneficiário: Eduardo Barrichello

QTDE	NOME	PERIODO	DESCRIÇÃO	Corrida 1	Corrida 2
1	Fórmula Regional European Championship By Alpine	29/05/2022	Monte Carlo - Mônaco	11º	13º
2	Fórmula Regional European Championship By Alpine	05/06/2022	Le Castellet (Paul Ricard) - França	21º	15º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O ano de 2022 foi o segundo ano seguido em que o piloto Eduardo Barrichello viveu na Europa para disputar o campeonato "FRECA" (Formula Regional European Championship by Alpine). Por já conhecer um pouco melhor o carro e os circuitos, Dudu teve um ano bem melhor, em termos técnicos, do que o seu primeiro ano na categoria (2021). Eduardo Barrichello conseguiu um pódio na etapa de Spa-Francorchamps, na Bélgica, e conquistou 51 pontos no total do campeonato (lembrando que o projeto de lei de incentivo custeou apenas duas etapas do campeonato, por causa do valor captado) Devemos considerar também, para avaliar a evolução técnica do piloto, que ele esteve em uma equipe mais competitiva na temporada 2022 (ARDEN), do que no ano anterior. Apesar de os resultados do ano terem sido abaixo do esperado pelo piloto, devemos destacar o seu bom desempenho, especialmente no final da temporada. Segundo as palavras do próprio piloto Eduardo Barrichello: "Tinha expectativas altas no início do ano, os testes na pré-temporada foram muito fortes e, do nada, a equipe inteira perdeu rendimento. Se não me engano, no último teste da pré-temporada em Monza, fomos 1º, 3º e 5º — mas no quali fomos 20º, 22º e 28º. Mas, durante o ano, fomos nos reencontrando e, faltando quatro etapas para o fim do campeonato, conseguimos um pódio. Após seis etapas, estava em 29º no campeonato e, depois, acabei em 11º. Foi uma pena que o carro ficou bom só mais tarde e a gente pôde disputar pódio, fizemos pole. Enfim, um ano difícil, mas que aprendi e evolui muito".

Cotia, 12 de dezembro de 2022.



Gilberto Souza
Gerente do Projeto

Meta Qualitativa 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Relatório de Desenvolvimento Físico do Piloto Eduardo Barrichello

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Projeto : Time KGV - Fórmula

Processo Nº : 71000.059285/2021-76

Beneficiário: Eduardo Barrichello

QTDE	NOME	PERIODO	DESCRIÇÃO	Corrida 1	Corrida 2
1	Fórmula Regional European Championship By Alpine	29/05/2022	Monte Carlo - Mônaco	11º	13º
2	Fórmula Regional European Championship By Alpine	05/06/2022	Le Castellet (Paul Ricard) - França	21º	15º

AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO

Por ser o seu segundo ano na categoria FRECA, o piloto Eduardo Barrichello já iniciou o ano de 2022 com a parte física mais bem adaptada à categoria. É importante lembrar que estamos falando de um carro com grande potência no motor, e também com muito "downforce", o que obriga os pilotos a terem uma condição física muito boa (principalmente os músculos do braço e pescoço). Nos treinos físicos o foco foi, assim como em 2021, nos trabalhos de força e na melhoria da capacidade cardiovascular. Nos treinos psicológicos, o piloto realizou exercícios de concentração e também de jogos que simulavam algumas condições apresentadas na corrida: pressão, concentração em diversos níveis, realizando as atividades em conjunto com esforços físicos. Ao decorrer da temporada, foi verificada uma evolução física e mental, o que era esperado para o segundo ano do piloto na categoria. O piloto conseguiu incorporar exercícios de concentração e respiração antes, durante e após as corridas, aprimorando a eficiência de seu gasto energético e sua concentração durante as corridas. Por fim, também contribuiu para a evolução física do piloto o fato de ter disputado pontualmente outras corridas ao longo do ano (Stock Car e Mundial de Kart Rotax), o que demandou preparação específica (e que foi bem sucedida)

Cotia, 12 de dezembro de 2022.



Gilberto Souza
Gerente do Projeto

Meta Quantitativa 1: Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Meta Quantitativa 2: Ficar entre os 15 mais bem colocados em, pelo menos, uma corrida prevista no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

FORMULA 1 GRAND PRIX DE MONACO 2022 - Monaco
Race 1 Final Classification after 13 Laps - 43.381 km

	NO	DRIVER	NAT	COMPETITOR	LAPS	TIME	GAP	INT	KM/H	FASTEST	ON
1	26	Hadrien DAVID		R-ACE GP	13	32:56.658			79.007	1:30.485	13
2	18	Dino BEGANOVIC		PREMA RACING	13	32:57.560	0.902	0.902	78.971	1:30.407	12
3	27	Kas HAVERKORT		VAN AMERSFOORT RACING	13	32:59.986	3.328	2.426	78.875	1:30.764	12
4	46	Gabriele MINI		ART GRAND PRIX	13	33:00.204	3.546	0.218	78.866	1:30.769	12
5	30	Michael BELOV		MP MOTORSPORT	13	33:00.853	4.195	0.649	78.840	1:30.692	12
6	85	Gabriel BORTOLETO		R-ACE GP	13	33:01.346	4.688	0.493	78.820	1:30.624	12
7	64	Mari BOYA		ART GRAND PRIX	13	33:02.815	6.157	1.469	78.762	1:30.186	13
8	42	Laurens VAN HOEPEN (R)		ART GRAND PRIX	13	33:04.455	7.797	1.640	78.697	1:31.079	13
9	72	Leonardo FARNAROLI (R)		TRIDENT	13	33:05.862	9.204	1.407	78.641	1:31.199	13
10	19	Noel LEON (R)		ARDEN	13	33:06.254	9.596	0.392	78.626	1:31.316	13
11	91	Eduardo BARRICHELLO		ARDEN	13	33:07.017	10.359	0.763	78.596	1:31.420	13
12	10	Joshua DURKSEN (R)		ARDEN	13	33:07.333	10.675	0.316	78.583	1:31.337	13
13	5	Maceo CAPIETTO (R)		MONOLITE RACING	13	33:08.394	11.736	1.061	78.541	1:31.420	13
14	9	Esteban MASSON (R)		FA RACING	13	33:09.212	12.554	0.818	78.509	1:31.496	11
15	17	Sami MEGUETOUNIF (R)		MP MOTORSPORT	13	33:09.674	13.016	0.462	78.491	1:31.441	12
16	70	Tim TRAMNITZ (R)		TRIDENT	13	33:10.439	13.781	0.765	78.460	1:31.552	5
17	58	Sebastian MONTOYA (R)		PREMA RACING	13	33:10.754	14.096	0.315	78.448	1:31.523	12
18	4	Roman BILINSKI (R)		TRIDENT	13	33:11.274	14.616	0.520	78.427	1:31.147	5
19	55	Pietro DELLI GUANTI		RPM	13	33:13.204	16.546	1.930	78.352	1:31.492	12
20	65	Keith DONEGAN		RPM	13	33:16.774	20.116	3.570	78.211	1:31.999	13
21	6	Pietro ARMANNI (R)		MONOLITE RACING	13	33:20.172	23.514	3.398	78.079	1:33.198	12
22	11	Levente REVESZ		VAN AMERSFOORT RACING	13	33:20.573	23.915	0.401	78.063	1:32.944	13
23	68	Santiago RAMOS (R)		KIC MOTORSPORT	13	33:20.958	24.300	0.385	78.048	1:33.003	13
24	28	Francesco BRASCHI (R)		KIC MOTORSPORT	13	33:21.462	24.804	0.504	78.028	1:33.098	13
25	3	Paul ARON		PREMA RACING	13	33:21.867	25.209	0.405	78.012	1:33.119	13
26	15	Lena BUHLER		R-ACE GP	13	33:23.818	27.160	1.951	77.937	1:32.747	13
27	88	Hamda AL QUBAISI		PREMA RACING	13	33:25.707	29.049	1.889	77.863	1:33.309	13
28	24	Cenyu HAN (R)		MONOLITE RACING	13	33:27.015	30.357	1.308	77.812	1:33.165	13

FASTEST LAP

64 Mari BOYA  ART GRAND PRIX 1:30.186 on lap 13 133.204

Posted at
15 h 35 mm

Perini M.

S. M. STRANIER

H. W. G. S. I. N. I.

C. PLASSERAUD

Timekeeper:

[Signature]

ALPINE



FORMULA 1 GRAND PRIX DE MONACO 2022 - Monaco

Race 2 Final Classification after 20 Laps - 66.740 km

	NO	DRIVER	NAT	COMPETITOR	LAPS	TIME	GAP	INT	KM/H	FASTEST	ON
1	18	Dino BEGANOVIC		PREMA RACING	20	31:31.601			127.016	1:29.877	13
2	26	Hadrien DAVID		R-ACE GP	20	31:33.707	2.106	2.106	126.874	1:29.393	16
3	46	Gabriele MINI		ART GRAND PRIX	20	31:38.578	6.977	4.871	126.549	1:29.915	15
4	27	Kas HAVERKORT		VAN AMERSFOORT RACING	20	31:40.853	9.252	2.275	126.397	1:29.892	17
5	85	Gabriel BORTOLETO		R-ACE GP	20	31:42.138	10.537	1.285	126.312	1:30.025	16
6	30	Michael BELOV		MP MOTORSPORT	20	31:43.346	11.745	1.208	126.232	1:30.181	14
7	64	Mari BOYA		ART GRAND PRIX	20	31:44.638	13.037	1.292	126.146	1:29.265	19
8	42	Laurens VAN HOEPEN (R)		ART GRAND PRIX	20	31:50.147	18.546	5.509	125.782	1:30.180	16
9	19	Noel LEON (R)		ARDEN	20	31:52.497	20.896	2.350	125.628	1:30.191	18
10	10	Joshua DURKSEN (R)		ARDEN	20	31:53.298	21.697	0.801	125.575	1:30.556	17
11	17	Sami MEGUETOUNIF (R)		MP MOTORSPORT	20	31:53.948	22.347	0.650	125.533	1:30.444	17
12	72	Leonardo FORNAROLI (R)		TRIDENT	20	31:57.916	26.315	3.968	125.273	1:30.680	18
13	91	Eduardo BARRICHELLO		ARDEN	20	31:59.763	28.162	1.847	125.152	1:31.006	18
14	58	Sebastian MONTOYA (R)		PREMA RACING	20	32:00.162	28.561	0.399	125.126	1:31.075	18
15	9	Esteban MASSON (R)		FA RACING	20	32:01.191	29.590	1.029	125.059	1:30.878	19
16	55	Pietro DELLI GUANTI		RPM	20	32:03.333	31.732	2.142	124.920	1:30.901	18
17	12	Victor BERNIER (R)		FA RACING	20	32:03.957	32.356	0.624	124.880	1:30.041	20
18	16	Lorenzo FLUXA		R-ACE GP	20	32:06.479	34.878	2.522	124.716	1:30.655	15
19	92	Owen TANGAVELOU (R)		G4 RACING	20	32:07.886	36.285	1.407	124.625	1:30.960	15
20	77	Dilano VAN'T HOFF		MP MOTORSPORT	20	32:08.677	37.076	0.791	124.574	1:30.941	20
21	8	Matias ZAGAZETA (R)		G4 RACING	20	32:18.578	46.977	9.901	123.938	1:31.532	19
22	13	Joshua DUFEK (R)		VAN AMERSFOORT RACING	20	32:19.266	47.665	0.688	123.894	1:30.757	17
23	21	Piotr WISNICKI (R)		KIC MOTORSPORT	20	32:28.007	56.406	8.741	123.338	1:31.842	10
24	7	Axel GNOS *		G4 RACING	20	32:18.326			123.954	1:31.506	14
25	35	Nicolas BAPTISTE (R)		FA RACING	20	32:28.786	57.185	10.460	123.289	1:31.841	13

NOT CLASSIFIED

70	Tim	TRAMNITZ (R)		TRIDENT	16	25:56.164	DNF		123.516	1:31.188	16
5	Maceo	CAPIETTO (R)		MONOLITE RACING	0		DNF				
4	Roman	BILINSKI (R)		TRIDENT	0		DNF				

FASTEST LAP

64	Mari	BOYA		ART GRAND PRIX		1:29.265	on lap 19		134.579		
----	------	------	--	----------------	--	----------	-----------	--	---------	--	--

* PENALTIES

Car 7 - Drop of 3 positions - Leaving the track and gaining an advantage - Stewards' decision no. 9

Posted at
12 h 40 mm

PERINI M.

Signature of the official responsible for the results.

Signature of the official responsible for the results.

Timekeeper:



Fanatec GT WorldChEU pwr'd by AWS Endurance Cup

Formula Regional Championship by Alpine

Saturday, June 4, 2022 15:15

Race 1

Circuit Paul Ricard



Final Classification

Result List

Stewards / Race Management

STEWARD	Simone Ossola
STEWARD	Steve Stringwell
STEWARD	Eric Barrabino
RACE DIRECTOR	Tamas Zettner Jr.
CLERK OF THE COURSE	Pascal Mangiapan
TECHNICAL DELEGATE	
CHIEF TIMEKEEPER	Steffen Ruhl

Weather Start/Finish

AIR	28.2°C
TRACK	42.5°C
CONDITIONS	Dry
PRESSURE	967 hPa
AIR	27.4°C
TRACK	43.2°C
CONDITIONS	Dry
PRESSURE	967 hPa

Track Information

GREEN FLAG	15:18:06
CHEQUERED FLAG	15:52:05
SAFETY CAR PHASE	1
FULL COURSE YELLOW PHASE	0
TRACK NAME	Circuit Paul Ricard
TRACK LENGTH	5822m
TURN COUNT	15
TOTAL DISTANCE	93.15km
FASTEST LAP:	#3. ARO - 2:00.002

STARTED: 35 CLASSIFIED: 33 NOT CLASSIFIED: 2 DISQUALIFIED: 0

	Cl.	Drivers	Team	Car	Laps	Total Time	Gap	Kph	Lap	Time	Kph
1	3	P.Aron	Prema Racing	Formula Alpine	16	33:59.116		164.9	11	2:00.002	174.6
2	18	D.Beganovic	Prema Racing	Formula Alpine	16	34:00.102	0.986	164.6	10	2:00.381	174.1
3	30	M.Belov	MP Motorsport	Formula Alpine	16	34:04.206	5.090	164.7	13	2:00.584	173.8
4	85	G.Bortoleto	R-ACE GP	Formula Alpine	16	34:04.525	5.409	164.3	11	2:00.559	173.8
5	46	G.Mini	Art Grand Prix	Formula Alpine	16	34:04.824	5.708	164.6	11	2:00.435	174.0
6	26	H.David	R-ACE GP	Formula Alpine	16	34:05.594	6.478	164.8	7	2:00.624	173.7
7	64	M.Boya	Art Grand Prix	Formula Alpine	16	34:06.550	7.434	164.7	11	2:00.720	173.6
8	16	L.Fluxa	R-ACE GP	Formula Alpine	16	34:07.991	8.875	164.3	5	2:00.814	173.4
9	27	K.Haverkort	Van Amersfoort Racing	Formula Alpine	16	34:08.364	9.248	164.6	10	2:00.752	173.5
10	70 R	T.Tramnitz	Trident	Formula Alpine	16	34:10.989	11.873	164.4	9	2:00.573	173.8
11	58 R	S.Montoya	Prema Racing	Formula Alpine	16	34:11.421	12.305	164.5	14	2:00.636	173.7
12	55	P.Delli Guanti	RPM	Formula Alpine	16	34:11.754	12.638	164.4	15	2:00.866	173.4
13	10 R	J.Durksen	Arden	Formula Alpine	16	34:12.020	12.904	164.7	9	2:00.827	173.4
14	92 R	O.Tangavelou	G4 Racing	Formula Alpine	16	34:13.897	14.781	164.4	15	2:01.078	173.1
15	17 R	S.Meguetounif	MP Motorsport	Formula Alpine	16	34:17.535	18.419	164.3	10	2:01.124	173.0
16	4 R	R.Bilinski	Trident	Formula Alpine	16	34:23.721	24.605	164.0	7	2:01.288	172.8
17	19 R	N.Leon	Arden	Formula Alpine	16	34:24.614	25.498	163.7	7	2:01.422	172.6
18	42 R	L.Van Hoepen	Art Grand Prix	Formula Alpine	16	34:24.735	25.619	164.1	10	2:00.853	173.4
19	8 R	M.Zagazeta	G4 Racing	Formula Alpine	16	34:24.774	25.658	163.8	11	2:01.002	173.2
20	72 R	L.Fornaroli	Trident	Formula Alpine	16	34:24.992	25.876	164.0	12	2:01.158	172.9
21	91	E.Barrichello	Arden	Formula Alpine	16	34:25.302	26.186	164.8	13	2:00.892	173.3
22	68 R	S.Ramos	KIC Motorsport	Formula Alpine	16	34:25.870	26.754	164.1	12	2:01.259	172.8
23	12 R	V.Bernier	FA Racing	Formula Alpine	16	34:28.142	29.026	163.6	13	2:01.865	171.9
24	28 R	F.Braschi	KIC Motorsport	Formula Alpine	16	34:29.910	30.794	163.7	8	2:01.825	172.0
25	11	L.Revesz	Van Amersfoort Racing	Formula Alpine	16	34:30.383	31.267	164.3	10	2:01.183	172.9
26	5 R	M.Capietto	Monolite Racing	Formula Alpine	16	34:33.797	34.681	164.2	9	2:01.630	172.3
27	65	K.Donegan	RPM	Formula Alpine	16	34:35.580	36.464	163.8	9	2:01.600	172.3
28	7	A.Gnos	G4 Racing	Formula Alpine	16	34:36.630	37.514	163.3	13	2:01.762	172.1
29	88	H.Al Qubaisi	Prema Racing	Formula Alpine	16	34:38.028	38.912	163.8	11	2:01.685	172.2
30	21 R	P.Wisnicki	KIC Motorsport	Formula Alpine	16	34:40.320	41.204	163.1	7	2:01.717	172.1
31	6 R	P.Armani	Monolite Racing	Formula Alpine	16	35:01.644	1:02.528	161.4	10	2:01.928	171.8
32	9 R	E.Masson	FA Racing	Formula Alpine	16	35:02.941	1:03.825	160.2	10	2:00.778	173.5
33	35 R	N.Baptiste	FA Racing	Formula Alpine	16	35:31.804	1:32.688	158.8	9	2:01.984	171.8

Not classified

24 R	C.Han	Monolite Racing	Formula Alpine	13	28:34.668	3LAPS	161.3	9	2:02.215	171.4
13 R	J.Dufek	Van Amersfoort Racing	Formula Alpine							

Fastest lap of the race. Car 3 driver Paul Aron on lap 11. Time 2:00.002, average speed 174.6 km/h.

Steward: Simone Ossola	Steward: Steve Stringwell	Steward: Eric Barrabino
------------------------	---------------------------	-------------------------

ver: 2.0

Page 1/ 1 printed: 4.6.2022 19:00

ALPINE





Fanatec GT WorldChEU pwr'd by AWS Endurance Cup

Formula Regional Championship by Alpine

Sunday, June 5, 2022 14:35

Race 2

Circuit Paul Ricard



Final Classification *

Result List

Stewards / Race Management

STEWARD	Simone Ossola
STEWARD	Steve Stringwell
STEWARD	Eric Barrabino
RACE DIRECTOR	Tamas Zettner Jr.
CLERK OF THE COURSE	Pascal Mangiapan
TECHNICAL DELEGATE	
CHIEF TIMEKEEPER	Steffen Ruhl

Weather Start/Finish

AIR	27.2°C
TRACK	51.6°C
CONDITIONS	Dry
PRESSURE	967 hPa
AIR	27.2°C
TRACK	47.2°C
CONDITIONS	Dry
PRESSURE	967 hPa

Track Information

GREEN FLAG	14:33:57
CHEQUERED FLAG	15:07:02
SAFETY CAR PHASE	2
FULL COURSE YELLOW PHASE	0
TRACK NAME	Circuit Paul Ricard
TRACK LENGTH	5822m
TURN COUNT	15
TOTAL DISTANCE	81.50km
FASTEST LAP:	#26. DAV - 2:00.430

STARTED: 34 CLASSIFIED: 29 NOT CLASSIFIED: 5 DISQUALIFIED: 1

Cl.	Drivers	Team	Car	Laps	Total Time	Gap	Kph	Lap	Time	Kph
1	46	G.Mini	Art Grand Prix	Formula Alpine	14	33:04.929	146.5	14	2:00.727	173.6
2	27	K.Haverkort	Van Amersfoort Racing	Formula Alpine	14	33:05.879	0.950	14	2:00.431	174.0
3	3	P.Aron	Prema Racing	Formula Alpine	14	33:06.520	1.591	14	2:00.573	173.8
4	26	H.David	R-ACE GP	Formula Alpine	14	33:07.386	2.457	14	2:00.430	174.0
5	85	G.Bortoletto	R-ACE GP	Formula Alpine	14	33:07.814	2.885	13	2:01.071	173.1
6	30	M.Belov	MP Motorsport	Formula Alpine	14	33:08.415	3.486	14	2:00.999	173.2
7	64	M.Boya	Art Grand Prix	Formula Alpine	14	33:08.779	3.850	14	2:01.138	173.0
8	16	L.Fluxa	R-ACE GP	Formula Alpine	14	33:09.215	4.286	14	2:01.106	173.0
9	4 R	R.Bilinski	Trident	Formula Alpine	14	33:10.119	5.190	8	2:01.298	172.7
10	70 R	T.Tramnitz	Trident	Formula Alpine	14	33:10.531	5.602	14	2:01.385	172.6
11	58 R	S.Montoya	Prema Racing	Formula Alpine	14	33:11.187	6.258	8	2:01.330	172.7
12	10 R	J.Durksen	Arden	Formula Alpine	14	33:12.028	7.099	8	2:01.325	172.7
13	42 R	L.Van Hoepen	Art Grand Prix	Formula Alpine	14	33:12.250	7.321	8	2:01.533	172.4
14	55	P.Delli Guanti	RPM	Formula Alpine	14	33:12.978	8.049	14	2:01.296	172.7
15	91	E.Barrichello	Arden	Formula Alpine	14	33:13.683	8.754	7	2:01.173	172.9
16	68 R	S.Ramos	KIC Motorsport	Formula Alpine	14	33:14.199	9.270	7	2:01.821	172.0
17	28 R	F.Braschi	KIC Motorsport	Formula Alpine	14	33:14.905	9.976	7	2:01.559	172.4
18	65	K.Donegan	RPM	Formula Alpine	14	33:16.596	11.667	7	2:02.321	171.3
19	17 R	S.Meguetounif	MP Motorsport	Formula Alpine	14	33:16.915	11.986	7	2:01.642	172.3
20	19 R	N.Leon	Arden	Formula Alpine	14	33:17.147	12.218	7	2:02.328	171.3
21	6 R	P.Armani	Monolite Racing	Formula Alpine	14	33:17.848	12.919	13	2:03.235	170.0
22	8 R	M.Zagazeta	G4 Racing	Formula Alpine	14	33:18.351	13.422	7	2:02.237	171.4
23	72 R	L.Fornaroli	Trident	Formula Alpine	14	33:18.603	13.674	7	2:02.408	171.2
24	7	A.Gnos	G4 Racing	Formula Alpine	14	33:19.047	14.118	6	2:02.511	171.0
25	13 R	J.Dufek	Van Amersfoort Racing	Formula Alpine	14	33:19.229	14.300	6	2:01.985	171.8
26	88	H.Al Qubaisi	Prema Racing	Formula Alpine	14	33:19.710	14.781	7	2:02.784	170.6
27	21 R	P.Wisnicki	KIC Motorsport	Formula Alpine	14	33:20.140	15.211	8	2:03.079	170.2
28	35 R	N.Baptiste	FA Racing	Formula Alpine	14	33:20.435	15.506	7	2:02.707	170.8
29	24 R	C.Han	Monolite Racing	Formula Alpine	13	33:20.909	1 LAP	7	2:03.223	170.0

Not classified

9 R	E.Masson	FA Racing	Formula Alpine	7	16:22.894	7 LAPS	147.9	7	2:01.765	172.1
92 R	O.Tangavelou	G4 Racing	Formula Alpine							
12 R	V.Bernier	FA Racing	Formula Alpine							
5 R	M.Capietto	Monolite Racing	Formula Alpine							
11	L.Revesz	Van Amersfoort Racing	Formula Alpine							

Disqualified

18	D.Beganovic	Prema Racing	Formula Alpine							
----	-------------	--------------	----------------	--	--	--	--	--	--	--

Fastest lap of the race. Car 26 driver Hadrien David on lap 14. Time 2:00.430, average speed 174.0 km/h.

car no. 18 is disqualified according stewards decision 22

*subject to appeal from competitor of car no. 18

Steward: Simone Ossola	Steward: Steve Stringwell	Steward: Eric Barrabino
------------------------	---------------------------	-------------------------

ver: 2.0

Page 1/ 1 printed: 5.6.2022 18:11

ALPINE





Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

PARCIAL ()

ANEXO II

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fórmula

SLIE: 2101139

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

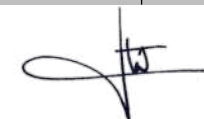
PROCESSO: 71000.059285/2021-76

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
XP Investimentos Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S/A	R\$ 750.000,00	AÇÃO 1 - Atividade Fim - Serviços Operacionais	R\$ 653.103,60
Porto Seguro Administradora de Consorcios Ltda	R\$ 167.411,00	AÇÃO 2 - Atividade Fim - Recursos Humanos	R\$ 32.000,00
		AÇÃO 3 - Atividade Fim - Impostos/Recolhimento	R\$ 120.385,37
		AÇÃO 1 - Atividade Meio - Serviços de Terceiros	R\$ 57.508,00
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 917.411,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 43.686,21
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 28.643,68		
		SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 906.683,18
TOTAL RECEITAS	R\$ 946.054,68	TOTAL DÉBITOS	R\$ 906.683,18
SALDO			R\$ 39.371,50

Cotia, 12 de dezembro de 2022.

Assinatura do responsável

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()
		ANEXO III										FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Time KGV - Fórmula											SLIE: 2101139	
PROPOSITOR: Kart Clube Granja Viana											PROCESSO: 71000.059285/2021-76	
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em MAIO/2022												
SP	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	27-mai-22	NF 3730	27-mai-22	43.686,21	43.686,21	1	- - -	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviço de Elaboração
Pagamentos compensados em JUNHO/2022												
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	20-jun-22	NF 3139	17-jun-22	1.500,00	1.500,00	1	Parcela 1/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em JULHO/2022												
M 1.3	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	11-jul-22	NF 3808	1-jul-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 1/4	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	14-jul-22	NF 0004	13-jul-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 1/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	18-jul-22	NF 0006	18-jul-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 2/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	20-jul-22	NF 3155	6-jul-22	1.500,00	1.500,00	1	Parcela 2/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em AGOSTO/2022												
M 1.3	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	10-ago-22	NF 3870	1-ago-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 2/4	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Débito	18-ago-22	- - -	- - -	2.481,79	2.481,79	0	Etapas 1 e 2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	IOF
1.1	Arden Motorsport	- - - - -	Transferência	18-ago-22	Invoice AM100.708	14-jul-22	653.103,60	35.960,94	2	Etapas 1 e 2	Arden Motorsport	Combustível
1.2	Arden Motorsport	- - - - -	Transferência	18-ago-22	Invoice AM100.708	14-jul-22		257.621,90	2	Etapas 1 e 2	Arden Motorsport	Locação De Carro De Corrida
1.4	Arden Motorsport	- - - - -	Transferência	18-ago-22	Invoice AM100.708	14-jul-22		55.817,78	2	Etapas 1 e 2	Arden Motorsport	Serviço De Mão De Obra Especializada
1.5	Arden Motorsport	- - - - -	Transferência	18-ago-22	Invoice AM100.708	14-jul-22		116.136,18	2	Etapas 1 e 2	Arden Motorsport	Serviço De Manutenção De Motor
1.6	Arden Motorsport	- - - - -	Transferência	18-ago-22	Invoice AM100.708	14-jul-22		141.485,70	2	Etapas 1 e 2	Arden Motorsport	Serviço De Mecânico
1.7	Arden Motorsport	- - - - -	Transferência	18-ago-22	Invoice AM100.708	14-jul-22		46.081,10	2	Etapas 1 e 2	Arden Motorsport	Serviço De Treinos Em Simulador
3.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	18-ago-22	- - -	- - -	550,00	550,00	0	Etapas 1 e 2	Banco do Brasil	Tarifa Envio Operação
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Débito	18-ago-22	- - -	- - -	115.253,58	115.253,58	1	Etapas 1 e 2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	IRRF
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	18-ago-22	NF 0007	17-ago-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 3/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	19-ago-22	NF 3182	18-ago-22	1.500,00	1.500,00	1	Parcela 3/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade
3.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	29-ago-22	- - -	- - -	1.970,85	1.970,85	0	Etapas 1 e 2	Banco do Brasil	Tarifa Consultoria Câmbio
Pagamentos compensados em SETEMBRO/2022												
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	9-set-22	NF 0010	7-set-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 4/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
M 1.3	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	12-set-22	NF 3912	1-set-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 3/4	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados



 Lei de Incentivo ao Esporte		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()	
		ANEXO III										FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: Time KGV - Fórmula										SLIE: 2101139			
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana										PROCESSO: 71000.059285/2021-76			
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"	
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Pgto. De Título	14-set-22	DARF	- - -	31,50	31,50	0	Etapas 1 e 2	Banco do Brasil	IRRF	
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Pgto. De Título	14-set-22	DARF	- - -	21,00	21,00	0	Etapas 1 e 2	Banco do Brasil	CSLL	
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Pgto. De Título	14-set-22	DARF	- - -	63,00	63,00	0	Etapas 1 e 2	Banco do Brasil	COFINS	
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Pgto. De Título	14-set-22	DARF	- - -	13,65	13,65	0	Etapas 1 e 2	Banco do Brasil	PIS/PASEP	
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	20-set-22	NF 3203	15-set-22	1.500,00	1.500,00	1	Parcela 4/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade	
M 1.1	Carrara e Tavorieri Consultoria e Serviços Ltda ME	05.632.442/0001-74	Transferência	26-set-22	NF 0476	23-set-22	18.770,00	18.770,00	4	Parcelas 1, 2, 3 e 4	Carrara e Tavorieri Consultoria e Serviços Ltda ME	Assessoria Jurídica	
Pagamentos compensados em OUTUBRO/2022													
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Transferência	10-out-22	NF 3992	3-out-22	7.508,00	7.508,00	1	Parcela 4/4	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Serviços Técnicos Especializados	
M 1.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Pgto. De Título	11-out-22	DARF	- - -	300,00	300,00	0	Parcelas 1, 2, 3 e 4	Carrara e Tavorieri Consultoria e Serviços Ltda ME	IRRF	
M 1.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Pgto. De Título	11-out-22	DARF	- - -	930,00	930,00	0	Parcelas 1, 2, 3 e 4	Carrara e Tavorieri Consultoria e Serviços Ltda ME	PIS/COFINS/CSLL	
TOTAL							906.683,18	906.683,18					
Cotia, 12 de dezembro de 2022			RESPONSÁVEL: 										

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO								PARCIAL ()	
		ANEXO IV								FINAL (X)	
NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana					NOME DO PROJETO: Time KGV - Fórmula				PROCESSO: 71000.059285/2021-76		
VALOR CAPTADO:		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 28.643,68				VIGÊNCIA: 25/05/2022 a 24/09/2022			SLIE: 2101139		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL	
ATIVIDADE FIM											
AÇÃO 1 - Atividade Fim - Serviços Operacionais											
1.1	Combustível	Serviço	2	2	Executado conforme programado.	35.960,94	35.960,94	-	Executado conforme programado.	35.960,94	
1.2	Locação De Carro De Corrida	Serviço	2	2	Executado conforme programado.	257.621,90	257.621,90	-	Executado conforme programado.	257.621,90	
1.3	Pneus	Serviço	-	-	Item zerado na ATO.	-	-	-	Item zerado na ATO.	-	
1.4	Serviço De Mão De Obra Especializada	Serviço	2	2	Executado conforme programado.	55.817,78	55.817,78	-	Executado conforme programado.	55.817,78	
1.5	Serviço De Manutenção De Motor	Serviço	2	2	Executado conforme programado.	116.136,18	116.136,18	-	Executado conforme programado.	116.136,18	
1.6	Serviço De Mecânico	Serviço	2	2	Executado conforme programado.	141.485,70	141.485,70	-	Executado conforme programado.	141.485,70	
1.7	Serviço De Treinos Em Simulador	Serviço	2	2	Executado conforme programado.	46.081,10	46.081,10	-	Executado conforme programado.	46.081,10	
AÇÃO 2 - Atividade Fim - Recursos Humanos											
2.1	Gerente do Projeto	Pessoa	4	4	Executado conforme programado.	32.000,00	32.000,00	-	Executado conforme programado.	32.000,00	
AÇÃO 3 - Atividade Fim - Impostos/Recolhimento											
3.1	Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior	Taxa	1	1	Executado conforme programado.	130.620,72	120.385,37	-	Executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do KCGV em captação de recursos.	120.385,37	
ATIVIDADE MEIO											
AÇÃO 1 - Atividade Meio - Serviços de Terceiros											
M 1.1	Assessoria Jurídica	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	20.000,00	20.000,00	-	Executado conforme programado.	20.000,00	
M 1.2	Contabilidade	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	6.000,00	6.000,00	-	Executado conforme programado.	6.000,00	
M 1.3	Serviços Técnicos Especializados	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	32.000,00	31.508,00	-	Executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do KCGV em captação de recursos.	31.508,00	



		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO								PARCIAL ()
		ANEXO IV								FINAL (X)
NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana				NOME DO PROJETO: Time KGV - Fórmula				PROCESSO: 71000.059285/2021-76		
VALOR CAPTADO:		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 28.643,68				VIGÊNCIA: 25/05/2022 a 24/09/2022		SLIE: 2101139		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	43.686,21	43.686,21	-	Executado conforme programado.	43.686,21
TOTAL						917.410,53	906.683,18	-		906.683,18
Cotia, 12 de dezembro de 2022.				Assinatura do responsável 						



KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

EXTRATOS

- **Extratos conta corrente Captação – 25585-8 (set/21 a out/22)**



Consultas - Extrato de conta corrente

G332071838840408007
07/06/2022 18:48:34

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310318366337511
03/11/2021 18:47:12

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 10 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333051700368264023
05/01/2022 17:26:08

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330517003682641
05/01/2022 17:26:39

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310416303905871
04/02/2022 16:43:06

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 01 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310716165546901
07/03/2022 16:34:28

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 02 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G331061817871125032
06/04/2022 18:44:01

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/03/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	204.643.668	750.000,00 C	
				341 8574 2332886000104 XPI CORRETORA			
15/03/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	750.000,00 D	0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332091710852217018
09/05/2022 17:22:22

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/04/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	211.570.450	167.411,00 C	
				237 2374 48041735000190 PORTO SEGURO A			
20/04/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	167.411,00 D	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990007
06/06/2022 16:00:44

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/05/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	101.451.000.389.246	917.410,53 D	
25/05/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	917.410,53 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350717440056261
07/07/2022 17:57:54

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 06 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011652087432021
01/08/2022 17:10:22

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350309000381881
03/09/2022 09:19:54

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 08 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031430299984036
03/10/2022 14:46:56

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G331011159121780012
01/11/2022 12:06:17

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

- **Extratos conta aplicação Captação – 25585-8 (mar/22 a out/22)**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336061827876351006
06/04/2022 18:52:16

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência MARCO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
15/03/2022	APLICAÇÃO	750.000,00			194.023,017417	3,865520751	194.023,017417
31/03/2022	SALDO ATUAL	753.113,88			194.023,017417		194.023,017417

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	750.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.113,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.113,88
SALDO ATUAL =	753.113,88

Valor da Cota

25/02/2022	3,853301513
31/03/2022	3,881569785

Rentabilidade

No mês	0,7336
No ano	1,9039
Últimos 12 meses	4,4082

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332091710852217019
09/05/2022 17:23:20

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência ABRIL/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	753.113,88			194.023,017417		
20/04/2022	APLICAÇÃO	167.411,00			42.935,411306	3,899135816	236.958,428723
29/04/2022	SALDO ATUAL	925.891,38			236.958,428723		236.958,428723

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	753.113,88
APLICAÇÕES (+)	167.411,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.366,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.366,50
SALDO ATUAL =	925.891,38

Valor da Cota

31/03/2022	3,881569785
29/04/2022	3,907400063

Rentabilidade

No mês	0,6654
No ano	2,5821
Últimos 12 meses	5,0322

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990008
06/06/2022 16:01:36

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência MAIO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	925.891,38			236.958,428723		
25/05/2022	RESGATE	917.410,53	3.335,52		234.011,749526	3,934614616	2.946,679197
	Aplicação 15/03/2022	760.389,49	3.016,31		194.023,017417		
	Aplicação 20/04/2022	157.021,04	319,21		39.988,732109		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		24,52		6,222177	3,940742844	2.940,457020
	Aplicação 20/04/2022		24,52		6,222177		
31/05/2022	SALDO ATUAL	11.587,58			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	925.891,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	917.410,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.466,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	3.360,04
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.106,73
SALDO ATUAL =	11.587,58

Valor da Cota

29/04/2022	3,907400063
31/05/2022	3,940742844

Rentabilidade

No mês	0,8533
No ano	3,4574
Últimos 12 meses	5,8016

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005626029
07/07/2022 17:58:45

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência JUNHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	11.587,58			2.940,457020		
30/06/2022	SALDO ATUAL	11.684,62			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.587,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97,04
SALDO ATUAL =	11.684,62

Valor da Cota

31/05/2022	3,940742844
30/06/2022	3,973741490

Rentabilidade

No mês	0,8373
No ano	4,3238
Últimos 12 meses	6,5197

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461006
02/08/2022 10:44:00

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência JULHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	11.684,62			2.940,457020		
29/07/2022	SALDO ATUAL	11.786,08			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.684,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,46
SALDO ATUAL =	11.786,08

Valor da Cota

30/06/2022	3,973741490
29/07/2022	4,008248849

Rentabilidade

No mês	0,8683
No ano	5,2297
Últimos 12 meses	7,2355

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030900038188014
03/09/2022 09:20:34

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência AGOSTO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	11.786,08			2.940,457020		
31/08/2022	SALDO ATUAL	11.902,52			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.786,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	116,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,44
SALDO ATUAL =	11.902,52

Valor da Cota

29/07/2022	4,008248849
31/08/2022	4,047848006

Rentabilidade

No mês	0,9879
No ano	6,2693
Últimos 12 meses	8,0149

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031430299984037
03/10/2022 14:47:31

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	11.902,52			2.940,457020		
30/09/2022	SALDO ATUAL	12.011,20			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.902,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	108,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	108,68
SALDO ATUAL =	12.011,20

Valor da Cota

31/08/2022	4,047848006
30/09/2022	4,084805593

Rentabilidade

No mês	0,9130
No ano	7,2396
Últimos 12 meses	8,6960

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331011159121780013
01/11/2022 12:06:57

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	12.011,20			2.940,457020		
31/10/2022	SALDO ATUAL	12.115,65			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.011,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,45
SALDO ATUAL =	12.115,65

Valor da Cota

30/09/2022	4,084805593
31/10/2022	4,120328729

Rentabilidade

No mês	0,8696
No ano	8,1722
Últimos 12 meses	9,2800

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

- **Extratos conta corrente Movimento – 26051-7 (mai/22 a out/22)**



Consultas - Extrato de conta corrente

G337031614444655030
03/06/2022 16:33:06

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/05/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	101.451.000.389.246	917.410,53 C	
25/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	917.410,53 D	0,00 C
27/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.701	43.686,21 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
27/05/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.686,21 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071744005626032
07/07/2022 17:59:21

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.001	1.500,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/06/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011652087432019
01/08/2022 17:08:29

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	71.101	8.000,00 D	
11/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
14/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA	71.401	8.000,00 D	
14/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
18/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA	71.801	8.000,00 D	
18/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
20/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	72.001	1.500,00 D	
20/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011727949010011
01/09/2022 17:39:58

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	81.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
10/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
18/08/2022		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	7.785.854	2.481,79 D	
18/08/2022		0000	13199	156 Câmbio	7.785.854	653.103,60 D	
18/08/2022		0000	13199	500 Tarifa Envio OPE	7.785.854	550,00 D	
18/08/2022		0000	13199	500 Retenção Imposto de Renda	7.785.854	115.253,58 D	
18/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
18/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	779.388,97 C	0,00 C
19/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	81.901	1.500,00 D	
				LEMON CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
19/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
29/08/2022		0000	13113	156 Tar Consult Negóc Intern	852.411.200.920.945	1.970,85 D	
				Cobrança referente 29/08/2022			
29/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.970,85 C	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333031912089848007
03/10/2022 19:27:04

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.901	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
09/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
12/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.201	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
12/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.401	31,50 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -1708			
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.402	21,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.403	63,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.404	13,65 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
14/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	129,15 C	0,00 C
20/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.001	1.500,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
26/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.601	18.770,00 D	
				341 9892 005632442000174 CARRARA E TAV			
26/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.770,00 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333011214139114010
01/11/2022 12:21:14

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	7.508,00 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
11/10/2022		0000	13105	375 Impostos	101.101	300,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -1708			
11/10/2022		0000	13105	375 Impostos	101.102	930,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
11/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.230,00 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

- **Extratos conta aplicação Movimento – 26051-7 (mai/22 a out/22)**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031614444655031
03/06/2022 16:33:58

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	0,00						
25/05/2022	APLICAÇÃO	917.410,53				877.748,679126	1,045185885	877.748,679126
27/05/2022	RESGATE	43.686,21	0,50		29,68	41.795,889164	1,045949515	835.952,789962
	Aplicação 25/05/2022	43.686,21	0,50		29,68	41.795,889164		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		51,40			49,105632	1,046723116	835.903,684330
	Aplicação 25/05/2022		51,40			49,105632		
31/05/2022	SALDO ATUAL	874.959,71				835.903,684330		835.903,684330

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	917.410,53
RESGATES (-)	43.686,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.316,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	51,90
IOF (-)	29,68
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.235,39
SALDO ATUAL =	874.959,71

Valor da Cota

29/04/2022	1,038443919
31/05/2022	1,046723116

Rentabilidade

No mês	0,7972
No ano	3,3702
Últimos 12 meses	4,6723

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005626033
07/07/2022 17:59:54

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	874.959,71			835.903,684330		
20/06/2022	RESGATE	1.500,00	1,73	1,21	1.429,035077	1,051716661	834.474,649253
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	1,73	1,21	1.429,035077		
30/06/2022	SALDO ATUAL	880.356,46			834.474,649253		834.474,649253

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	874.959,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.899,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,73
IOF (-)	1,21
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.896,75
SALDO ATUAL =	880.356,46

Valor da Cota

31/05/2022	1,046723116
30/06/2022	1,054982870

Rentabilidade

No mês	0,7891
No ano	4,1859
Últimos 12 meses	5,4982

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461007
02/08/2022 10:45:02

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	880.356,46			834.474,649253		
11/07/2022	RESGATE	8.000,00	21,08		7.582,651916	1,057819888	826.891,997337
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	21,08		7.582,651916		
14/07/2022	RESGATE	8.000,00	23,14		7.575,901775	1,059034322	819.316,095562
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	23,14		7.575,901775		
18/07/2022	RESGATE	8.000,00	24,51		7.571,376753	1,059848197	811.744,718809
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	24,51		7.571,376753		
20/07/2022	RESGATE	1.500,00	4,85		1.418,777341	1,060666784	810.325,941468
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	4,85		1.418,777341		
29/07/2022	SALDO ATUAL	861.806,34			810.325,941468		810.325,941468

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	880.356,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	25.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.023,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	73,58
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.949,88
SALDO ATUAL =	861.806,34

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030900038188010
03/09/2022 09:18:40

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	861.806,34			810.325,941468		
10/08/2022	RESGATE	8.000,00	36,30		7.532,511161	1,066881924	802.793,430307
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	36,30		7.532,511161		
18/08/2022	RESGATE	779.388,97	3.957,57		732.460,321862	1,069473003	70.333,108445
	Aplicação 25/05/2022	779.388,97	3.957,57		732.460,321862		
19/08/2022	RESGATE	1.500,00	7,75		1.409,232349	1,069908735	68.923,876096
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	7,75		1.409,232349		
29/08/2022	RESGATE	1.970,85	11,24		1.848,116537	1,072491891	67.075,759559
	Aplicação 25/05/2022	1.970,85	11,24		1.848,116537		
31/08/2022	SALDO ATUAL	71.996,33			67.075,759559		67.075,759559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	861.806,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	790.859,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.062,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	4.012,86
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.049,81
SALDO ATUAL =	71.996,33

Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334031455424118007
03/10/2022 14:59:25

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	71.996,33			67.075,759559		
09/09/2022	RESGATE	8.000,00	51,34		7.482,959418	1,075956657	59.592,800141
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	51,34		7.482,959418		
12/09/2022	RESGATE	8.000,00	52,06		7.480,610501	1,076390757	52.112,189640
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	52,06		7.480,610501		
14/09/2022	RESGATE	129,15	0,86		120,685144	1,077265980	51.991,504496
	Aplicação 25/05/2022	129,15	0,86		120,685144		
20/09/2022	RESGATE	1.500,00	10,56		1.399,957100	1,079004492	50.591,547396
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	10,56		1.399,957100		
26/09/2022	RESGATE	18.770,00	138,92		17.496,128497	1,080748807	33.095,418899
	Aplicação 25/05/2022	18.770,00	138,92		17.496,128497		
30/09/2022	SALDO ATUAL	35.825,40			33.095,418899		33.095,418899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.996,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	36.399,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	481,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	253,74
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	228,22
SALDO ATUAL =	35.825,40

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333011214139114011
01/11/2022 12:21:44

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	35.825,40			33.095,418899		
10/10/2022	RESGATE	7.508,00	62,24		6.976,444053	1,085114414	26.118,974846
	Aplicação 25/05/2022	7.508,00	62,24		6.976,444053		
11/10/2022	RESGATE	1.230,00	10,30		1.142,556453	1,085548112	24.976,418393
	Aplicação 25/05/2022	1.230,00	10,30		1.142,556453		
31/10/2022	SALDO ATUAL	27.255,85			24.976,418393		24.976,418393

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.825,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.738,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	240,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	72,54
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,45
SALDO ATUAL =	27.255,85

Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Lei de Incentivo
ao Esporte**

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM MAIO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G337031614444655030
03/06/2022 16:33:06

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/05/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	101.451.000.389.246	917.410,53 C	
25/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	917.410,53 D	0,00 C
27/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.701	43.686,21 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
27/05/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.686,21 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031614444655031
03/06/2022 16:33:58

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/05/2022	APLICAÇÃO	917.410,53			877.748,679126	1,045185885	877.748,679126
27/05/2022	RESGATE	43.686,21	0,50	29,68	41.795,889164	1,045949515	835.952,789962
	Aplicação 25/05/2022	43.686,21	0,50	29,68	41.795,889164		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		51,40		49,105632	1,046723116	835.903,684330
	Aplicação 25/05/2022		51,40		49,105632		
31/05/2022	SALDO ATUAL	874.959,71			835.903,684330		835.903,684330

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	917.410,53
RESGATES (-)	43.686,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.316,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	51,90
IOF (-)	29,68
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.235,39
SALDO ATUAL =	874.959,71

Valor da Cota

29/04/2022	1,038443919
31/05/2022	1,046723116

Rentabilidade

No mês	0,7972
No ano	3,3702
Últimos 12 meses	4,6723

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990007
06/06/2022 16:00:44

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/05/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	101.451.000.389.246	917.410,53 D	
25/05/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	917.410,53 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990008
06/06/2022 16:01:36

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência MAIO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	925.891,38			236.958,428723		
25/05/2022	RESGATE	917.410,53	3.335,52		234.011,749526	3,934614616	2.946,679197
	Aplicação 15/03/2022	760.389,49	3.016,31		194.023,017417		
	Aplicação 20/04/2022	157.021,04	319,21		39.988,732109		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		24,52		6,222177	3,940742844	2.940,457020
	Aplicação 20/04/2022		24,52		6,222177		
31/05/2022	SALDO ATUAL	11.587,58			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	925.891,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	917.410,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.466,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	3.360,04
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.106,73
SALDO ATUAL =	11.587,58

Valor da Cota

29/04/2022	3,907400063
31/05/2022	3,940742844

Rentabilidade

No mês	0,8533
No ano	3,4574
Últimos 12 meses	5,8016

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3373011107600331
30/05/2022 11:28:50

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:28:50
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

BCO SAFRA S.A.

4229709706005849654896259599023589980004368621

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 52.701

DATA DE VENCIMENTO 27/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 27/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 43.686,21

VALOR COBRADO 43.686,21

NR.AUTENTICACAO C.447.0D6.023.A12.659

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Safr

Recibo do Pagador

Beneficiário ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			Nosso Número 962595990	Vencimento 27/05/2022
Data do documento 27/05/2022	Número do documento 3730	Carteira 060	Agência/Cód. Beneficiário 0097/5849654	Valor 43.686,21

Pagador

KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safr Empresas

Autenticação Mecânica



Safr

422-7

42297.09706 00058.496548 96259.599023 5 89980004368621

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 27/05/2022
Beneficiário ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					Agência/Cód. Beneficiário 0097/5849654
Data do Doc. 27/05/2022	Nº do Doc. 3730	Esp. Doc. DS	Aceite Não	Data do Movto 27/05/2022	Nosso Número 962595990
Data do Oper. 27/05/2022	Carteira 060	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 43.686,21
Instruções					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deduções
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado 43.686,21

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP**Beneficiário Final**

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220527u01255221000173

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73Inscrição Municipal: 2.474.623-1

Nome/Razão Social: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA

CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270

Município: CotiaUF: SPE-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de elaboração do projeto "TIME KGV - FÓRMULA", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.

Valor bruto: R\$ 43.686,21

Valor líquido para pagamento: R\$ 43.686,21

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R\$ 6.500,51 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 27/05/2022
Cilene Lopes

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 43.686,21

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

1 of 1

27/05/22 09:07



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM:

Kart Clube Granja Viana, entidade sem fins lucrativos localizada na Rua Dr. Tomas Sepe, Número 443, Bairro Jardim da Glória, Cotia/SP, CEP 06711-270, inscrita no CNPJ sob o número 09.093.751/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP., empresa especializada em projetos esportivos incentivados, com sede na Rua Borges de Figueiredo, 303, Conjunto 316, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-010, inscrita no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **ISG**;

Ambas as partes representadas nas formas previstas em seus Contratos ou Estatutos Sociais, resolvem firmar um *Contrato de Prestação de Serviços*, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se comprometem a cumprir e respeitar, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de tramitação de 1 (um) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), com objetivo de enquadramento na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, contemplando as etapas de trabalho descritas na cláusula segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação necessária à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ETAPAS DE TRABALHO

Os serviços contratados serão desenvolvidos pela ISG com a observância das seguintes etapas:

A. CADASTRAMENTO DO PROPONENTE

A ISG deverá realizar o cadastro da entidade proponente no sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, preenchendo todos os campos exigidos, de acordo com as informações enviadas pela CONTRATANTE.

Após a finalização do cadastro, a ISG deverá enviar à CONTRATANTE, por e-mail, o LOGIN e a SENHA gerados pelo sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, com os quais torna-se possível acessar a área restrita do site do Ministério.

Caso a entidade proponente já esteja cadastrada no sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, a CONTRATANTE deverá enviar à ISG os respectivos LOGIN e SENHA.

B. LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Nesta etapa, a ISG deverá levantar, junto à CONTRATANTE, os documentos necessários aos projeto(s) esportivo(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente, tais como:

- _Cópia autenticada do Estatuto Social atualizado;
- _Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria;
- _Cópia autenticada do RG do Responsável Legal da entidade proponente;
- _Cópia autenticada do CPF do Responsável Legal da entidade proponente;
- _Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- _Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- _Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
- _Certidão de quitação dos tributos estaduais – CQTE;
- _Certidão de quitação dos tributos municipais – CQTM;
- _Termos de cessão de uso de espaço (nos projetos realizados em locais que não pertençam à entidade proponente);
- _Cartas de intenção de patrocínio;
- _Documentos que comprovem a capacidade técnico operativa da entidade proponente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação necessária à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS MODELOS DE DOCUMENTOS

A CONTRATADA poderá enviar à CONTRATANTE eventuais modelos de documentos exigidos pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte (como, por exemplo, os "termos de cessão de uso de espaço" e as "cartas de intenção de patrocínio"), desde que sejam solicitados oportunamente pela CONTRATANTE.

C. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Nesta etapa, a ISG deverá obter, junto à CONTRATANTE, os dados e informações necessários à elaboração do(s) projeto(s) esportivo(s) incentivado(s), tais como:

- _Fotos do local de execução;
- _Estimativas de custos;
- _Itens de custos (rubricas)
- _Objetivos esperados do projeto;
- _Metas a serem alcançadas;
- _Quantidade de beneficiários diretos e indiretos;
- _Perfil do público beneficiário;
- _Cronogramas de atividades;
- _Calendários de execução;
- _Grades horárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade das informações apresentadas.



PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS MODELOS DE DOCUMENTOS

A CONTRATADA poderá enviar à CONTRATANTE eventuais modelos de documentos exigidos pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte (como, por exemplo, as "grades horárias" e os "cronogramas de atividades"), desde que sejam solicitados oportunamente pela CONTRATANTE.

D. ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

A ISG deverá elaborar o conteúdo completo do(s) projeto(s) esportivo(s) que serão enviados para análise dos órgãos competentes, adequando as metas objetivadas pela CONTRATANTE às eventuais limitações da legislação pertinente.

A ISG deverá, ainda, adequar os objetivos da CONTRATANTE às ações passíveis de financiamento através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, respeitando os formulários determinados.

A elaboração do(s) projeto(s) esportivo(s) incentivado(s) será feita nos modelos de documentos próprios da ISG (word e excel), de acordo com os formulários exigidos pela legislação específica e respeitando-se a experiência da CONTRATADA.

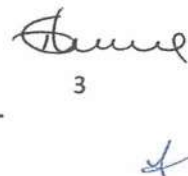
O(s) projeto(s) só serão lançados no sistema específico do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte após a aprovação, pela CONTRATANTE, dos documentos elaborados pela ISG em seu formato próprio.

O conteúdo padrão do(s) projeto(s) é normalmente composto de:

- _Número de cadastro do proponente (login);
- _Nome do proponente;
- _CNPJ;
- _E-mail de contato;
- _Endereço;
- _Telefone;
- _Nome do titular ou responsável legal do proponente;
- _Número SLIE do projeto (identificação);
- _Título do projeto (nome);
- _Manifestação desportiva;
- _Modalidade(s) do projeto;
- _Local(is) de execução do projeto;
- _Núcleo(s) do projeto (se houver);
- _Período de execução previsto;
- _Breve descrição do público beneficiário (quantidade de crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais);
- _Quantidade de beneficiários diretos;
- _Quantidade de beneficiários indiretos;
- _Quantidade total de beneficiários (diretos e indiretos);
- _Objeto proposto para o projeto;



3



- _Apresentação/Histórico da entidade proponente;
- _Metodologia de atendimento;
- _Objetivos específicos;
- _Atividades do projeto;
- _Público alvo (forma de participação e critérios de seleção);
- _Núcleos e turmas do projeto;
- _Equipe técnica (recursos humanos);
- _Grade horária;
- _Acessibilidade;
- _Anexos;
- _Justificativa;
- _Metas qualitativas;
- _Metas quantitativas;
- _Estratégias de ação Atividades Fim;
- _Estratégias de ação Atividades Meio;
- _Resumo das fontes de recursos para o financiamento do projeto;
- _Detalhamento sobre fontes de recursos;
- _Cronograma de execução física e financeira;
- _Orçamento analítico;
- _Cotações obtidas para cada rubrica de despesa do projeto.

E. LANÇAMENTO DO(S) PROJETO(S) EM SISTEMA

Após a CONTRATANTE aprovar o teor do(s) projeto(s) elaborado(s), a ISG deverá fazer o lançamento no sistema específico do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, a partir do LOGIN e da SENHA próprios da entidade proponente.

Após o lançamento do(s) projeto(s) no sistema, a CONTRATANTE deverá realizar uma última verificação/revisão, autorizando então a ISG a finalizar o projeto no sistema.

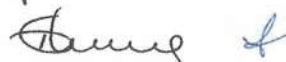
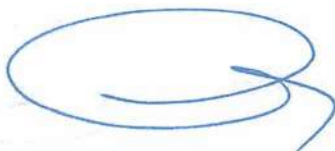
Após a finalização do projeto no sistema, a ISG enviará o arquivo final do projeto, em formato PDF, para assinatura do responsável legal pela entidade proponente. A CONTRATANTE compromete-se, portanto, a devolver o projeto devidamente assinado para a ISG, para que as próximas etapas deste contrato possam ser viabilizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica desde já esclarecido à CONTRATANTE que após a finalização do(s) projeto(s) no sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, não será possível realizar qualquer alteração ou inclusão.

F. ENVIO DO(S) PROJETO(S) PARA ANÁLISE

A ISG deverá encaminhar o(s) projeto(s) formatado(s), devidamente assinado pelo Responsável Legal da entidade proponente, para avaliação da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (CTLIE), anexando toda a documentação obrigatória fornecida pela CONTRATANTE.

Caso a CONTRATANTE prefira enviar o(s) projeto(s) à CTLIE por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a



respeito dessa decisão. Neste caso, a CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos no projeto apresentado para análise do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

G. ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Caberá à ISG realizar o acompanhamento exclusivamente técnico da tramitação do(s) projeto(s) encaminhado para avaliação do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

Caso o Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte decida por diligenciar a entidade proponente, com o objetivo de obter novos esclarecimentos a respeito do(s) projeto(s), caberá à ISG coletar junto à CONTRATANTE todas as informações necessárias para a elaboração de resposta à diligência, bem como preparar ofício com os esclarecimentos sugeridos nesta etapa.

H. MONITORAMENTO DE VOTAÇÃO

É responsabilidade da ISG monitorar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, nas quais os projetos são apreciados. As reuniões ordinárias são realizadas normalmente às primeiras terças-feiras de cada mês. As reuniões extraordinárias acontecem de acordo com decisões próprias do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, não havendo previsibilidade para tal.

Fica desde já acordado, por meio do presente contrato, que o monitoramento aqui descrito pode ser feito presencialmente ou remotamente, de acordo com a disponibilidade dos consultores da ISG.

I. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Uma vez que o(s) projeto(s) seja(m) julgado(s) e aprovado(s) em reunião da CTLIE, a ISG deverá solicitar à CONTRATANTE os documentos necessários para a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União (notadamente as Certidões Negativas de Débito listadas no item B da cláusula segunda).

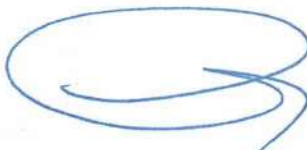
Tais documentos deverão ser encaminhados pela ISG ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, com o devido ofício, para que seja então feita a publicação no Diário Oficial da União.

Caso a CONTRATANTE prefira enviar o(s) documento(s) ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a respeito dessa decisão. Neste caso, a CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos que permitirão a publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras contidas neste Contrato:

- _Prestar os serviços ora contratados através de pessoal qualificado, em estrita observância às normas legais aplicáveis, com a melhor técnica, zelo e ética;
- _Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;
- _Responder, para todos os efeitos legais, como única responsável pela mão-de-obra alocada na execução dos serviços aqui contratados, arcando com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias;



- _Reconhecer que em nenhuma hipótese será estabelecida relação empregatícia com a CONTRATANTE;
- _Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre ela, CONTRATADA, e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, dentre outras previstas neste Contrato:

- _Fornecer à CONTRATADA os dados, informações e documentos necessários à prestação dos serviços contratados;
- _Isentar a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados pela CONTRATANTE;
- _Atender tempestivamente às solicitações da CONTRATADA e do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, no tocante às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;
- _Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre CONTRATANTE e CONTRATADA;
- _Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma definida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, entre 20/05/2021 e 19/05/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – este contrato será considerado cumprido e encerrado, por parte da CONTRATADA, quando for enviada à CONTRATANTE a publicação da aprovação dos projetos no Diário Oficial da União, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – este contrato será considerado cumprido e encerrado, por parte da CONTRATANTE, quando todos os pagamentos devidos à CONTRATADA tiverem sido efetivamente quitados, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

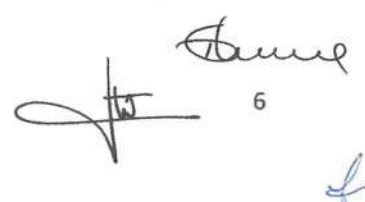
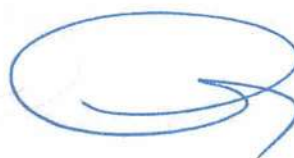
PARÁGRAFO TERCEIRO – ainda que o prazo de vigência do contrato tenha sido encerrado, a remuneração variável prevista na Cláusula Sexta será devida à CONTRATADA, caso os projetos que são teor do presente contrato sejam executados após o prazo de 19/05/2023.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO

Pela execução dos trabalhos descritos neste contrato, a CONTRATANTE pagará à ISG conforme descrito abaixo:

A. Remuneração Variável – alíquota de % da rubrica de Serviços de Produção (Elaboração e Captação de Recursos), nos termos da legislação vigente (para projetos enquadrados na manifestação de desporto de Rendimento). Esta remuneração será paga em parcela única, no momento da liberação dos recursos pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte (da conta bloqueada para a conta de livre movimentação), a partir da rubrica de Elaboração e Captação.

B. Nas despesas previstas e descritas acima estão incluídos todos os tributos, encargos e contribuições incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços;



6

C. À exceção de eventuais impostos e/ou contribuições devidos na fonte, os quais serão retidos e recolhidos pela CONTRATANTE na forma da legislação em vigor, caberá unicamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo integral e tempestivo recolhimento de todos os demais tributos, encargos e contribuições, devidos por ela, CONTRATADA, em decorrência deste contrato ou dos serviços nele objetivados;

D. A CONTRATADA entregará à área responsável por este Contrato, indicada pela CONTRATANTE, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos da data prevista para pagamento, o original da respectiva nota fiscal, emitida com observância da legislação em vigor. Fica desde já acordado que, se caso houver atraso na apresentação das notas fiscais, por responsabilidade da CONTRATADA, o prazo para o pagamento será postergado por igual período, sem qualquer acréscimo e/ou compensação financeira;

E. Os pagamentos decorrentes deste Contrato serão feitos pela CONTRATANTE através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA ou por meio de pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA. Na primeira hipótese, deverá a CONTRATADA informar o banco, a agência, a praça e a sua conta corrente, valendo o respectivo comprovante de depósito bancário como documento probatório de quitação, pela CONTRATANTE, da correspondente obrigação. Na segunda hipótese, deverá a CONTRATADA enviar boleto bancário emitido em nome da CONTRATANTE, com prazo de vencimento de 5 (cinco) dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, cujo recebimento ficará a cargo da instituição financeira emissora do boleto bancário;

F. Havendo atraso no pagamento por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE, sobre o valor devido incidirá, *pro rata dies*, a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA será considerada inadimplente nas hipóteses de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições previstas neste Contrato.

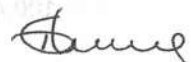
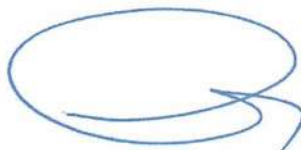
Na ocorrência do disposto no *caput* desta Cláusula, a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e em conformidade com a cláusula oitava, sem quaisquer ônus e a qualquer momento, poderá rescindir de pleno direito este Contrato, arcando a CONTRATADA com as sanções daí advindas.

A CONTRATANTE será considerada inadimplente na hipótese de:

- A.** Deixar de fornecer à CONTRATADA as informações e documentação necessária à correta prestação do serviço;
- B.** Deixar de atender, tempestivamente, às solicitações da CONTRATADA e dos órgãos reguladores, no tocante às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;
- C.** Não honrar os pagamentos previstos no presente contrato, nas formas e datas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:



- _Inadimplência da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, descrita na Cláusula Sétima;
- _Decisão unilateral de uma das partes; e
- _A cisão, fusão, incorporação ou qualquer outra alteração social que, a critério da CONTRATANTE, importe na modificação da qualificação técnica, operacional, profissional ou financeira da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos expressos termos do preconizado pelo artigo 603 do Código Civil Brasileiro, na eventualidade de vir a CONTRATADA a ser dispensada, sem justa causa, por ato unilateral de vontade da CONTRATANTE, encontrar-se-á a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA a remuneração constante da Cláusula Sexta, Itens A e B, que ainda não tiver sido paga no momento da rescisão do contrato.

CLÁUSULA NONA – REPRESENTAÇÃO

As partes declaram, sob as penas da Lei, que a assinatura deste Contrato não viola nenhuma disposição dos seus atos constitutivos e que os representantes abaixo assinados estão devidamente autorizados à prática deste ato.

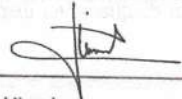
CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes elegem o foro central da Capital do Estado de São Paulo para todas e quaisquer ações decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 20/05/2021.

CONTRATANTE – KART CLUBE GRANJA VIANA



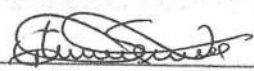
Marcello Hirsch

CONTRATADA – ISG SERVICOS-ESPECIALIZADOS LTDA. EPP.



Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz

TESTEMUNHAS



Pela CONTRATANTE
Sr(a) Cilene Simone Lopes Silva
RG 18.783.595-0
CPF 100.433.768-00

Pela CONTRATADA
Sr(a) Ferranda C. Palmieri Amaral
RG: 12.777.688-3
CPF: 039.898.139-60



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JUNHO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071744005626032
07/07/2022 17:59:21

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.001	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/06/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005626033
07/07/2022 17:59:54

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	874.959,71			835.903,664330		
20/06/2022	RESGATE	1.500,00	1,73	1,21	1.429,035077	1,051716661	834.474,649253
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	1,73	1,21	1.429,035077		
30/06/2022	SALDO ATUAL	880.356,46			834.474,649253		834.474,649253

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	874.959,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.899,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,73
IOF (-)	1,21
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.896,75
SALDO ATUAL =	880.356,46

Valor da Cota

31/05/2022	1,046723116
30/06/2022	1,054982870

Rentabilidade

No mês	0,7891
No ano	4,1859
Últimos 12 meses	5,4982

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350717440056261
07/07/2022 17:57:54

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 06 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005626029
07/07/2022 17:58:45

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência JUNHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	11.587,58			2.940,457020		
30/06/2022	SALDO ATUAL	11.684,62			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.587,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97,04
SALDO ATUAL =	11.684,62

Valor da Cota

31/05/2022	3,940742844
30/06/2022	3,973741490

Rentabilidade

No mês	0,8373
No ano	4,3238
Últimos 12 meses	6,5197

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3382017214582321
20/06/2022 17:24:41

20/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:24:41
296202962 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523330221484590220000150000

BENEFICIARIO:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

NOME FANTASIA:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 62.001

DATA DE VENCIMENTO 20/06/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/06/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00

VALOR COBRADO 1.500,00

=====

NR.AUTENTICACAO 8.8D3.3CE.82D.351.32C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME				2.503.879/0001-10		0906/0378828	
Endereço do Cedente				UF		CEP	
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA				SP		06708230	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número		
17/06/2022	0223DUD2214	NF	RG	17/06/2022	14000000233302214-0		
Sacado					CPF/CNPJ		
KART CLUBE GRANJA VIANA					09.093.751/0001-74		
Endereço do Sacado					UF	CEP	
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA					SP	06711-270	
Beneficiário Final					CPF/CNPJ		
Texto de Responsabilidade do Cedente:							
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO							
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 25/06/2022							
SERVICOS CONTABEIS - MAI/JUN 2022							
TIME KGV FORM DUDU 01/04 - NFS-E 3139							
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado		
			20/06/2022	R\$ 1.500,00			



104-0

10493.78829 88000.100045 23330.221484 5 90220000150000

Local de Pagamento					Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					20/06/2022		
Cedente				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME				2.503.879/0001-10		0906/0378828	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número		
17/06/2022	0223DUD2214	NF	N	17/06/2022	14000000233302214-0		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	RG	R\$			R\$ 1.500,00		
Texto de Responsabilidade do Cedente					(-) Desconto		
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO					(-) Outras Deduções/Abatimento		
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 25/06/2022					(+) Mora/Multa/Juros		
SERVICOS CONTABEIS - MAI/JUN 2022					(+) Outros Acréscimos		
TIME KGV FORM DUDU 01/04 - NFS-E 3139					(=) Valor Cobrado		
Sacado:					09.093.751/0001-74		
KART CLUBE GRANJA VIANA					SP		
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA					06711-270		
Benef. Final:							

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
17997118UN



Nº Nota: 3139

Rps:

Data de Emissão

17/JUN/2022

09:24:33

Competência

6/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

Complemento: BL. B/ SALA 315

Município: COTIA

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

Inscrição Municipal: 137537

I.E.: 20797080-4

CEP: 06.711-020

Bairro: BOSQUE DO VIANA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

Inscrição Municipal: 6000139 I.E.:

CEP: 06.711-270

Bairro: JD. DA GLORIA

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Time KGV Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.

Parcela 1 de 4 referente ao mês de maio-junho/2022.

Vencimento em 20/06/2022

ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 20/06/2022

Cilene Lopes

Nº SLJE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.500,00	2,52	37,80	1.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

17997118UN

Número da Nota:

3139

Local

Data

Assinatura

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Os signatários deste instrumento, de um lado na qualidade de CONTRATADA **LE MOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. ME**, empresa de iniciativa privada, CRC nº 2SP029098/O-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.503.879/0001-10, com sede na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, neste ato representada por suas sócios, Sra. **MARINA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o n.º 1SP178021/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 23.726.753-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.567.578-60, e Sra. **MARIZA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora devidamente inscrita no CRC/SP nº 1SP-224616/O-8, portadora da cédula de identidade RG nº 20.797.080-4-SSP/SP, ambas com escritório na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, e de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE / Proponente o **KART CLUBE GRANJA VIANA**, associação de iniciativa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, **com o Projeto Time KGV - Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76** por seu representante legal, **Sr. MARCELLO HIRSCH**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RNE W260444SDIREXEX inscrito no CPF/MF sob nº. 065.218.448-06, residente e domiciliado a rua Romilda Margarida Gabriel, nº 178 – Apto 1202, no bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04530-090, têm entre si ajustada e contratada a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:



1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Elaboração de livro diário e razão anual em moeda corrente de janeiro a dezembro;

1.1.3. Transações econômicas e demonstração de resultado, tratando-se de receitas, despesas e resultado, conciliação contábil encerramento de contas e demonstração do resultado do exercício;

1.1.4. Balancete trimestral ou anual e Demonstrações Contábeis;

1.1.5. Escrituração baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Escrituração das notas fiscais de serviço do tomador;

1.2.2. Escrituração das notas fiscais de entrada mercantil - fornecedores;

1.2.3. Escrituração das notas fiscais de serviço (terceiros) prestador;

1.2.4. Controle de informações fiscais a ser preparadas de forma semanal, mensal e trimestral;

1.2.5. Apuração dos Impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL (LUCRO PRESUMIDO);

1.2.6. DCTF e EFD mensal.

1.2.7. Preparação das guias incidentes sobre serviços prestados por outros contribuintes e aluguel;

Para o SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (anual)

1.2.8. Preparação do SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (ECD e ECF),

1.3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Para membro da associação 01 funcionário.

1.3.1. Elaboração da Folha de Pagamento de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.3.2. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.: Rotina de Admissão

- Solicitação de Emprego



- Relação de Documentos
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Segurança e Medicina no Trabalho
- Ficha Cadastral
- Livro de Registro de Empregados
- Livro de Inspeção do Trabalho
- Contrato de Experiência
- Contrato de Trabalho (CTPS)
- FGTS (CTPS)
- Anotações Gerais (CTPS)
- DCT - PIS
- Ficha Salário Família
- Termo de Responsabilidade Salário Família
- Declaração de Encargo Salário Família
- Horário de Trabalho
- Cartão de Ponto
- Convenção Coletiva de Trabalho (similares)
- Acordo de Compensação de horas
- CAGED

2.: Rotina de Permanência

- Tabela Progressiva do IR/FONTE
- Anexo III B Especificações da GPS
- Resumo FPAS
- Anexo VII - Contribuições de Terceiros
- Tabela de Incidência do INSS, FGTS e IR/FONTE
- Folha de Pagamento
- Taxa de Contribuição Assistencial
- GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS
- GPS - Guia da Previdência Social
- Ficha de Salário Maternidade
- Contribuição Sindical
- Contribuição Sindical (CTPS)
- Alteração de Salário

- Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
- Relação dos Salários de Contribuição
- Discriminação das parcelas do Salário - Contribuição
- Aviso Prévio de Férias
- Férias (CTPS)

3.: Rotina de Desligamento

- Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço
- Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado
- Pedido de Conta vinculada do FGTS para Fins Rescisórios
- Contrato de Trabalho - verbas rescisórias
- Parcela devida na Rescisão de Contrato de Trabalho
- Código de Saque - FGTS
- Rascunho de Rescisão
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
- Documentos para homologação de Rescisão de Contrato (DRT)
- GRFP - Guia de recolhimento Rescisório do FGTS
- Relação do Salário de Contribuição
- Discriminação das Parcelas do Salário - Contribuição
- SD - Seguro Desemprego
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

Preparação da RAIS:

- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
- Recibo de Entrega de RAIS
- Sefip

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE mediante solicitação da CONTRATADA, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de serviços, bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 3 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.3. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE e sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.



3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de atraso na entrega de guias tributárias pela mora, mas de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

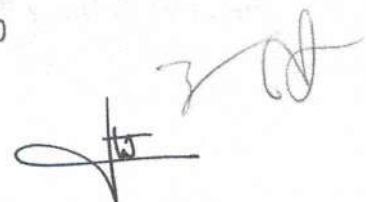
3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil e desde que previamente solicitados; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários abaixo:

- | | |
|-----------------------------------|------------|
| • Serviços Dep. Contábil / fiscal | R\$ 900,00 |
| • Serviços Dep. Pessoal | R\$ 600,00 |



4 Parcelas de R\$ 1.500,00 mensais líquido, a partir de 20/06/2022 até 20/9/2022, no valor total de R\$ 6.000,00, sendo:

- 01º Parcela em 20/06/2022, no valor de R\$ 1.500,00, serviços de maio-junho/22;
- 02º Parcela em 20/07/2022, no valor de R\$ 1.500,00, serviços de junho-julho/22;
- 03º Parcela em 20/08/2022, no valor de R\$ 1.500,00, serviços de julho-agosto/22;
- 04º Parcela em 20/09/2022, no valor de R\$ 1.500,00, serviços de agosto-setembro/22;

4.2.1. Os honorários mensais devem ser pagos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao serviço, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva nota fiscal de serviços.

4.2.2. Os honorários pagos após o vencimento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de mora de 2% (dois por cento), com permanência diária de 0,33%.

4.2.3. Em caso de atraso no pagamento dos honorários contábeis supra fixado, será adicionado taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) mais despesa administrativa no valor de R\$ 48,40 à composição da fatura mensal diante da solicitação através de depósito bancário e demais despesas de cobrança.

4.2.4. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na

DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 25/05/2022 a 24/09/2022, no período de 4 meses, conforme execução do projeto.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) mensalidades vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários, desde informados e solicitados, faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., mediante notificação prévia da suspensão.

5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.



5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

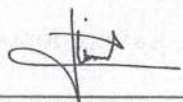
5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

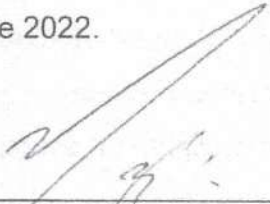
Fica eleito o Foro da Cidade de COTIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, comprometendo-se as partes em cumpri-lo por si e/ou sucessores.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cotia, 25 de maio de 2022.

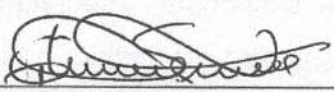


KART CLUBE GRANJA VIANA
Marcello Hirsch

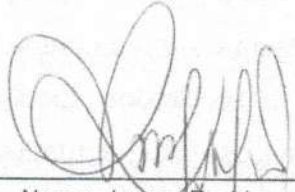


LEMONS CONTAD. ASSOC. LTDA. - ME
Marina de Oliveira Lemos

TESTEMUNHAS

1. 

Nome : Cilene Simone Lopes Silva
RG n° 18.783.595-0 SSP/SP
CPF/MF n° 100.433.768-00

2. 

Nome: Juarez Rodrigues
RG n° 52.614.566-3 SSP/SP
CPF/MF n° 643.917.606-49



KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JULHO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011652087432019
01/08/2022 17:08:29

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.101	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
11/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
14/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.401	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
14/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
18/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.801	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
18/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
20/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.001	1.500,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461007
02/08/2022 10:45:02

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	880.356,46			834.474,649253		
11/07/2022	RESGATE	8.000,00	21,08		7.582,651916	1,057819888	826.891,997337
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	21,08		7.582,651916		
14/07/2022	RESGATE	8.000,00	23,14		7.575,901775	1,059034322	819.316,095562
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	23,14		7.575,901775		
18/07/2022	RESGATE	8.000,00	24,51		7.571,376753	1,059848197	811.744,718809
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	24,51		7.571,376753		
20/07/2022	RESGATE	1.500,00	4,85		1.418,777341	1,060666784	810.325,941468
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	4,85		1.418,777341		
29/07/2022	SALDO ATUAL	861.806,34			810.325,941468		810.325,941468

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	880.356,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	25.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.023,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	73,58
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.949,88
SALDO ATUAL =	861.806,34

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011652087432021
01/08/2022 17:10:22

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461006
02/08/2022 10:44:00

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência JULHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	11.684,62			2.940,457020		
29/07/2022	SALDO ATUAL	11.786,08			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.684,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,46
SALDO ATUAL =	11.786,08

Valor da Cota

30/06/2022	3,973741490
29/07/2022	4,008248849

Rentabilidade

No mês	0,8683
No ano	5,2297
Últimos 12 meses	7,2355

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



11/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:07:18
296202962 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339955452552000000200186201018190430000800000

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 71.101

DATA DE VENCIMENTO 11/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 11/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 8.000,00

VALOR COBRADO 8.000,00

NR.AUTENTICACAO D.D43.CA5.D8E.412.5B1

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					11/07/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/07/2022	3808	DS	Não	01/07/2022	0000000001862
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		8.000,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.55452.55200.000002.00186.201018.1.90430000800000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					11/07/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/07/2022	3808	DS	Não	01/07/2022	0000000001862
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		8.000,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220701u01255221000173

Número da Nota

00003808

Data e Hora de Emissão

01/07/2022 08:02:54

Código de Verificação

A5GD-ITK2**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **---****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV FÓRMULA, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.

Nota fiscal referente ao mês de competência junho/2022.

Valor bruto: R\$ 8.000,00

Valor líquido para pagamento: R\$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R\$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 11/07/2022

Guilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Kart Clube Granja Viana, com sede na Rua Dr. Tomas Sepe 443 Jardim Da Gloria, CEP 06711-270, COTIA - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.751/0001-74, devidamente representada(o) neste ato por Marcello Hirsch, no cargo de Presidente, Carteira de Identidade nº W260444, SDIREXEX e CPF nº 065.218.448-06, doravante denominada(o) apenas CONTRATANTE;

Contratada: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP., CNPJ nº 01.255.221/0001-73, com sede estabelecida na Rua Borges de Figueiredo, 303, Conjunto 316, Mooca, na cidade de São Paulo/SP, CEP 03110-010, telefone (11) 3284-1581, devidamente representada neste ato por Luis Octavio Ribeiro Ratto, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 23.314.463-8 e CPF nº 264.367.658-08, e Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 30.391.732-5 e CPF nº 222.352.348-01, doravante denominada apenas CONTRATADA ou ISG;

"As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento."

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela ISG, de serviços técnicos especializados de apoio para o acompanhamento da execução do projeto TIME KGV – FÓRMULA, registrado no Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE sob o número de processo 71000.059285/2021-76, a ser executado com recursos da Lei nº 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

Cláusula 2ª. Os serviços prestados pela ISG, a que se refere à cláusula 1ª, são:

1. Realizar o acompanhamento do processo junto ao Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE /Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Acompanhar a correta execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE;
3. Esclarecer as dúvidas e questionamentos do CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
4. Realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE;
5. Verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;
6. Preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA não fica responsável, por meio do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto. O papel da CONTRATADA diz respeito exclusivamente às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, bem como à elaboração dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE, com base nos documentos apresentados pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes, bem como as previsões orçamentárias relativas ao projeto. O(a) CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil, para que o Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar para continuidade da execução do projeto. Também cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimo de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Fornecer e executar o objeto deste Contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com o preço, prazo e condições estipuladas na proposta aceita pela CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade.

Cláusula 5ª. Realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 6ª. Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. A CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao contrato impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 7ª. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução da prestação de serviços, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários à execução dos mesmos.

Cláusula 8ª. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Cláusula 9ª. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela empresa.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços acertados, a contratante pagará à contratada, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R\$ 8.000,00, durante o período de 4 meses

Cláusula 11ª. O valor total para a prestação de serviços será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 13ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 14ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

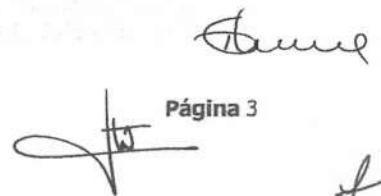
DOS PRAZOS

Cláusula 15ª. O presente contrato terá duração de 4 meses, iniciando-se em 01/06/2022 e encerrando-se em 01/10/2022, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mesmo.

Cláusula 16ª. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 17ª. Quando e se houver necessidade de alteração de local de execução ou outras alterações possível no Plano de Trabalho, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 18ª. Para o lançamento das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.



Página 3



Cláusula 19ª. Para a elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas Parcial e Final, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo necessário para a resposta da CONTRATADA é de 3 (três) dias úteis a partir do envio do questionamento pela(o) CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A(o) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a CONTRATADA toda a documentação referente à execução do projeto para aquele determinado mês de competência, em data de entrega a ser combinada entre as partes e formalizada por e-mail. A lista com os documentos necessários será enviada pela CONTRATADA a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto.

Parágrafo segundo. Caso haja pendências na documentação enviada pela(o) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas e esclarecimentos de tais pendências deverão ser enviadas à CONTRATADA juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 21ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 22ª. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo SENIFE durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

DO FORO

Cláusula 23ª. Com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01/06/2022



Marcello Hirsch
Presidente do Kart Clube Granja Viana



Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Representante da empresa ISG

TESTEMUNHAS



Pela CONTRATADA
NOME: Fernanda Cristina Palmieri Amaral
CPF: 039.898.139-60



PELA CONTRATANTE
NOME: Cilene Simone Lopes Silva
CPF: 100.433.768-00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.12.45
2962902962 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2101139

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 14/07/2022

=====

DOCUMENTO: 071401

AUTENTICACAO SISBB: B.A68.7C4.D6C.52F.92B

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
181875323H



Nº Nota: 4

Rps:

Data de Emissão

13/JUL/2022

13:49:00

Competência

7/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29**

Endereço: **das Doninhas, 282**

Complemento:

Município: **Cotia**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:

CEP: **06.711-410**

Bairro: **Jardim do Engenho**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74**

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Time KGV - Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76

Nota fiscal referente ao mês de junho/2022.

Parcela 1 de 4

Valor: 8.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 14/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

181875323H

Número da Nota:

4

Local

Data

Assinatura

KART Clube

Granja Viana



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS

São partes no presente instrumento particular:

- a. **KART CLUBE GRANJA VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu **Presidente**, Sr. Marcello Hirsch, Italiano, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro RNE nº W260444, C. P. F. Nº 065.218.448-06, residente e domiciliado no município de Cotia, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e
- b. **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua das Doninhas, 282, CEP: 06711-410, Bairro Jardim do Engenho, cadastrada no CNPJ sob o número 46.165.420/0001-29 doravante denominada **CONTRATADA** e

CONSIDERANDO QUE:

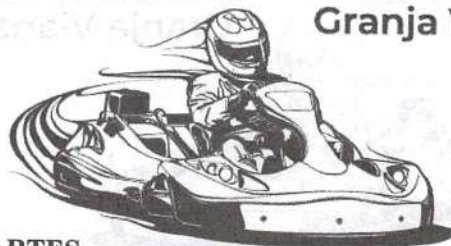
A **CONTRATANTE**, por sua vez, busca o fornecimento de recursos humanos para a realização do **Projeto Time KGV - Fórmula Dudu**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76. Então, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (doravante “partes”), apresentam interesses comuns em suas áreas de atuação, estando imbuídas de boa-fé, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante simplesmente “Contrato”), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

I. DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de recursos humanos para a realização **Projeto Time KGV - Fórmula Dudu**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela **CONTRATANTE**.

KART Clube

Granja Viana



II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os itens abaixo:

GERENTE DE PROJETO: Profissional responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, relacionamento junto ao banco, orçamentos, contratações, e pagamentos aos fornecedores, entre outras atividades fundamentais. Serviço prestado por 4 meses, sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00.

OBS.: Os valores acima já incluem gastos com transporte e alimentação dos profissionais. Cada diária tem duração média de 8 horas de trabalho.

2.2 Em contrapartida, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Fornecer em tempo hábil, dia e horário do início do trabalho à **CONTRATADA**;
- b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, nos prazos e termos abaixo descritos:
- c) 1. A **CONTRATADA** será remunerada com recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo 71000.059285/2021-76 para o projeto Time KGV - Fórmula Dudu 2.
- d) 1.1 A remuneração total da **CONTRATADA** será de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme acordo abaixo.
- e) 1.2 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em **4 parcelas**, referente ao profissional do projeto, que será pago conforme tabela abaixo:

1ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/06/2022

2ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/07/2022

3ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/08/2022

4ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/09/2022

III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

KART Clube

Granja Viana



3.2 Caberá à parte afetada pela ocorrência objeto desta cláusula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.1.1 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.2 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a final vertical stroke.

KART Clube

Granja Viana



5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Kart Clube Granja Viana
Marcello Hirsch

GS Assessoria Esportiva
Gilberto Souza

Testemunhas:

Cilene Simone Lopes Silva

Nome Cilene Simone Lopes Silva
RG 18.783.595-0

Jonatas Fernandes Silva

Nome Jonatas Fernandes Silva
RG 47.755.433-7



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321909363532461
19/07/2022 09:49:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.24
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2101139

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 18/07/2022

=====

DOCUMENTO: 071801

AUTENTICACAO SISBB: E.96A.CA3.DA6.997.33D

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
182143800Q



Nº Nota: 6

Rps:

Data de Emissão

18/JUL/2022

14:39:57

Competência

7/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29**

Endereço: **das Doninhas, 282**

Complemento:

Município: **Cotia**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:

CEP: **06.711-410**

Bairro: **Jardim do Engenho**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74**

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Time KGV - Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76

Nota fiscal referente ao mês de julho/2022.

Parcela 2 de 4

Valor: 8.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

182143800Q

Número da Nota:

6

Local

Data

Assinatura



21/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:00:45
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049378829880001000452330222458190520000150000

BENEFICIARIO:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

NOME FANTASIA:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 72.001

DATA DE VENCIMENTO 20/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00

VALOR COBRADO 1.500,00

NR.AUTENTICACAO 1.727.0FA.035.43B.E10

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

 COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA	Reclamações e Sugestões	
	DISQUE CAIXA	0800 726 0101
	Ouvidoria	0800 725 7474
	www.caixa.gov.br	

Cedente				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME				2.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente				UF	CEP
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA				SP	06708230
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
06/07/2022	223DUD2224	NF	RG	06/07/2022	14000000233302224-8
Sacado					CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA					09.093.751/0001-74
Endereço do Sacado					UF
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA					SP
Beneficiário Final					CEP
					06711-270

Texto de Responsabilidade do Cedente: NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 25/07/2022 SERVICOS CONTABEIS - JUN/JUL 2022 NFS-E 3155 - TIME KGV FORM DUDU 02/04					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			20/07/2022	R\$ 1.500,00	

	104-0	10493.78829 88000.100045 23330.222458 1 90520000150000
--	-------	--

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					20/07/2022
Cedente				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME				2.503.879/0001-10	0906/0378828
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
06/07/2022	223DUD2224	NF	N	06/07/2022	14000000233302224-8
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 1.500,00
Texto de Responsabilidade do Cedente NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 25/07/2022 SERVICOS CONTABEIS - JUN/JUL 2022 NFS-E 3155 - TIME KGV FORM DUDU 02/04					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA					09.093.751/0001-74 SP 06711-270
Benef. Final:					



Ficha de Compensação
Autenticação no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
181331538J



Nº Nota: 3155

Rps:

Data de Emissão

06/JUL/2022

10:11:12

Competência

7/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Inscrição Municipal: 137537 I.E.: 20797080-4

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

CEP: 06.711-020

Complemento: BL. B/ SALA 315

Bairro: BOSQUE DO VIANA

Município: COTIA

UF: SP

País: BRASIL

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Inscrição Municipal: 6000139 I.E.:

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

CEP: 06.711-270

Complemento: Não Informado

Bairro: JD. DA GLORIA

Município: COTIA

UF: SP

País: BRASIL

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Time KGV Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.

Parcela 2 de 4 referente ao mês de junho/julho 2022.

Vencimento em 20/07/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 20/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.500,00	2,53	37,95	1.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

181331538J

Número da Nota:

3155

Local

Data

Assinatura



**Lei de Incentivo
ao Esporte**

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM AGOSTO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011727949010011
01/09/2022 17:39:58

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
10/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
18/08/2022		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	7.785.854	2.481,79 D	
18/08/2022		0000	13199	156 Câmbio	7.785.854	653.103,60 D	
18/08/2022		0000	13199	500 Tarifa Envio OPE	7.785.854	550,00 D	
18/08/2022		0000	13199	500 Retenção Imposto de Renda	7.785.854	115.253,58 D	
18/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
18/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	779.388,97 C	0,00 C
19/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.901	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
19/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
29/08/2022		0000	13113	156 Tar Consult Negóc Intern	852.411.200.920.945	1.970,85 D	
				Cobrança referente 29/08/2022			
29/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.970,85 C	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030900038188010
03/09/2022 09:18:40

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	861.806,34			810.325,941468		
10/08/2022	RESGATE	8.000,00	36,30		7.532,511161	1,066881924	802.793,430307
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	36,30		7.532,511161		
18/08/2022	RESGATE	779.388,97	3.957,57		732.460,321862	1,069473003	70.333,108445
	Aplicação 25/05/2022	779.388,97	3.957,57		732.460,321862		
19/08/2022	RESGATE	1.500,00	7,75		1.409,232349	1,069908735	68.923,876096
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	7,75		1.409,232349		
29/08/2022	RESGATE	1.970,85	11,24		1.848,116537	1,072491891	67.075,759559
	Aplicação 25/05/2022	1.970,85	11,24		1.848,116537		
31/08/2022	SALDO ATUAL	71.996,33			67.075,759559		67.075,759559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	861.806,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	790.859,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.062,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	4.012,86
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.049,81
SALDO ATUAL =	71.996,33

Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350309000381881
03/09/2022 09:19:54

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8
Período solicitado 08 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030900038188014
03/09/2022 09:20:34

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência AGOSTO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	11.786,08			2.940,457020		
31/08/2022	SALDO ATUAL	11.902,52			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.786,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	116,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,44
SALDO ATUAL =	11.902,52

Valor da Cota

29/07/2022	4,008248849
31/08/2022	4,047848006

Rentabilidade

No mês	0,9879
No ano	6,2693
Últimos 12 meses	8,0149

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:07:12
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399554525520000002001931011190730000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

=====

NR. DOCUMENTO	81.001
DATA DE VENCIMENTO	10/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

=====

NR.AUTENTICACAO 8.16F.6EF.080.15D.52C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					10/08/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/08/2022	3870	DS	Não	01/08/2022	0000000001931
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	[x] Valor	[=] Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		8.000,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador	KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174 RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443 COTIA / SP - 06711-270
Beneficiário Final	
Autenticação Mecânica	

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.55452.55200.000002.00193.101011.1.90730000800000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					10/08/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/08/2022	3870	DS	Não	01/08/2022	0000000001931
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	[x] Valor	[=] Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		8.000,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador	KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174 RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443 COTIA / SP - 06711-270
Beneficiário Final	
Autenticação Mecânica	



 20220801u01255221000173	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota 00003870 Data e Hora de Emissão 01/08/2022 12:03:32 Código de Verificação PCG8-S12D		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73 Inscrição Municipal: 2.474.623-1 Nome/Razão Social: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010 Município: São Paulo UF: SP			
	TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74 Inscrição Municipal: --- Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270 Município: Cotia UF: SP E-mail: ---			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV FÓRMULA, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76. Nota fiscal referente ao mês de competência julho/2022. Valor bruto: R\$ 8.000,00 Valor líquido para pagamento: R\$ 8.000,00 Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte. Valor aproximado de R\$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 10/08/2022 <i>Gilberto Costa</i> Nº SLIE: 2101139 PROCESSO: 71000.059285/2021-76 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



Consulta ordem de pagamento para o exterior

G333030922046002011
03/09/2022 09:36:25

Cliente

Agência do cliente 2962-9
Conta 26051-7 KART CLUBE GRANJA VIANA

Dados da ordem

Agência emitente 2841-X CENOP ATAC COMEX SP (SP)
Número da ordem 7.785.854
Número da cotação 58.934.306
Data de emissão 18.08.2022
Data de liquidação 19.08.2022
Data da trava 19.08.2022
Data do débito 18.08.2022
Moeda EURO
Taxa cambial 5,2637600
Valor moeda estrangeira 124.075,49
Valor em moeda nacional 653.103,60
Natureza da operação 47197-9-0-5-90 - SERV.TEC.E PROF.-OUTROS SERVICOS TEC.,PROFIS.E ADMINISTRATIVOS
Alíquota IOF 0,38
Valor do IOF 2.481,79
Despesas externas Tomador
Forma de entrega TELETRANSMISSAO
Detalhes do pagamento INVOICE AM100.708

Beneficiário no exterior

Nome ARDEN MOTORSPORT LTD
Endereço .
Cidade .
País REINO UNIDO
Conta GB66NWBK60720155018432

Banco do beneficiário no exterior

Nome NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC
Praça LONDON (UNITED KINGDOM)
Código Swift NWBKGB2L
Código de compensação

Banco destinatário

Nome BNP PARIBAS S.A.
Praça PARIS (FRANCE)
Código Swift BNPAFRPP

Banco de cobertura do destinatário

Nome
Praça
Código Swift

Banco correspondente do emissor da ordem

Nome
Praça
Código Swift

Banco intermediador

Nome
Praça
Código Swift

Acessórios

Nome do Acessório	Data do débito	Valor em moeda nacional
Valor total da ordem		655.585,39
Valor efetivo total (VET)		5,2881950

Mensagens Swift

Tipo
MT 103

Identificador
[OPE1522081800812](#)

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arden Motorsport Ltd
Unit 3B, Thorpe Park
Thorpe Way
Banbury
OX16 4SP
Email: amayer@arden-motorsport.com
Tel: 01295 268022
VAT Reg No: 545 1679 28
Company Reg No: 3146450
EORI No: GB 545167928000



Kart Clube Granja Viana
Rua Dr. Tomas Sepe, 443
Cotia/SP
[Zip-Code 06711-270](#)
Tax nr: 09.093.751/0001-74

INVOICE Page 1

Invoice No.	AM100.708
Invoice Date	14/07/2022
Order No	
Account Ref	

Projeto Time KGV - Formula
Processo: 71000.059285/2021-76

Round 3 - Monte Carlo (29/05/22)
Round 4 - Le Castellet (05/06/22)

Quantity	Description		BRL Unit Price	BRL Net Amt
2.00	Fuel	Combustível	17,980.47	35,960.94
2.00	Race Car rental	Locação de Carro de Corrida	128,810.95	257,621.90
2.00	Special labour services	Serviço de Mão de Obra Especializada	27,908.89	55,817.78
2.00	Engine maintenance service	Serviço de Manutenção de Motor	58,068.09	116,136.18
2.00	Mechanic service	Serviço de Mecânico	70,742.85	141,485.70
2.00	Simulator training service	Serviço de Treinos em Simulador	23,040.55	46,081.10

Exch. Rate BRL to EUR 5.40165

Bank : NatWest
1 Townhall Buildings, Banbury, OX16 5JS
Account name: Arden Motorsport Ltd.
IBAN: GB66 NWBK 6072 0155 018432
BIC : NWBKGB2L

Total Net Amount	BRL 653,103.60
Carriage Net	€ 0.00
Total Tax Amount	€ 0.00
Invoice Total	BRL 653,103.60

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 018/08/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2008

Nº CONTRATO BB 21342193/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

Tipo	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
VENDA	CONTRATAÇÃO	315881663	18/08/2022

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ 00.000.000/4740-61
---------------------------	-------------------------

Endereço AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215

Cidade SAO PAULO	UF SP
------------------	-------

Cliente

Nome KART CLUBE GRANJA VIANA	CNPJ 09.093.751/0001-74
------------------------------	-------------------------

Endereço RUA TOMAS SEPE-443

Cidade COTIA	UF SP
--------------	-------

Dados da operação

Cód. da moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira
978	EUR 124,075,49
	(Cento e vinte e quatro mil, setenta e cinco euros e quarenta e nove centavos)

Taxa cambial	Valor em moeda nacional
5,2637600	R\$ 653,103,60
VET 5,2881950	(Seiscentos e cinquenta e tres mil, cento e tres reais e sessenta centavos)

Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira: 65-TELETRANSMISSAO	Liquidação até 19/08/2022
--	---------------------------

Código da Natureza	Descrição do fato natureza
47197-09-N-05-90	SERV.TEC.E PROF.-OUTROS SERVICOS TEC.,PROFI
	S.E ADMINISTRATIVOS

Pagador ou recebedor no exterior
ARDEN MOTORSPORT LTD

País do pagador ou do recebedor no exterior	Código da relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior
REINO UNIDO	20 - ENTRE EMPRESAS SEM VÍNCUL

+-----

(FINAL DA FL. NR. 01

+-----
| Percentual de adiantamento sobre o | RDE
| contrato de câmbio: 0,00 |
+-----

Outras Especificações

+-----
| RECEBEDOR.: ARDEN MOTORSPORT LTD
| GDC.....: 20220803000001027
| BANQUEIRO.: NATWEST
| SWIFT.....: NWBKGB2L
| CONTA.....: GB66 NWBK 6072 0155 018432
| DESPESAS DE FECHAMENTO CONF. NEGOCIADO NA AGÊNCIA
| DESPESAS EXTERNAS: OUR
| OP SUJEITA A IOF DE 0,38% CONFORME DECRETO 6339 DE 03.01.2008
| ALIQUOTA DE 15% DE IR POR CONTA DO DEVEDOR
| IR BASE...: R\$ 768.357,18 - IR A REC.: R\$ 115.253,58
| INVOICE...: AM100.708
| IMPOSTO DE RENDA:
| Data Recolhimento: 18/08/2022
| Cód.Banco : 001 Valor Base : 768,357,18
| Cód.Responsavel: 01 Valor Recol.: 115,253,58
+-----

Cláusulas contratuais

+-----
| CLAUSULA 34
| CORRERAO POR CONTA DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES DE
| CANCELAMENTO DESTES CONTRATO, EXCETO SE POR FALHA OU OMISSAO DO
| VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENCA DE TAXA DE CAMBIO.
|

| CLAUSULA 52
| AS SANCOES INSTITUIDAS PELA LEI 13.506, DE 13.11.2017 E PELA
| CIRCULAR 3857 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM
| TER PREVIO CONHECIMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO
| QUAISQUER PENALIDADES PECUNIARIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS
| AO VENDEDOR EM DECORRENCIA DE ATOS OU OMISSOES DO COMPRADOR OU
| CORRETOR INTERVENIENTE SERAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
| DESTES ULTIMOS. O VENDEDOR NOTIFICARA O COMPRADOR OU CORRETOR
| INTERVENIENTE, POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR E DAS
| RAZOES DA SANCAO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TITULO
| DE PERDAS E DANOS, CONSTITUINDO-SE TAL OBRIGACAO EM DIVIDA
| LIQUIDA E CERTA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, PODENDO,
| A CRITERIO DO VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS
| OBRIGACOES DECORRENTES DESTES CONTRATO.
|

| CLAUSULA 70
| PARA INFORMACOES, SUGESTOES, RECLAMACOES OU QUAISQUER OUTROS
| ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A RESPEITO DO
| CONTRATO DE CAMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO
| DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO
+-----

| CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABB
| 4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001
| (DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS
| OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200
| E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001,
| OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME
| A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR.
| CASO SEJA JULGADA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA
| ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A
| DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO
| 0800.729.5678.
|

| CLAUSULA 73

| O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA
| ESTA OPERAÇÃO DE CÂMBIO, A CONSULTAR INFORMACOES DISPONIBILIZA
| DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUAISQUER OPERAÇÕES
| REALIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CÂMBIO, RATIFICANDO
| INCLUSIVE AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE
| À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

| O CLIENTE DECLARA CONHECER E SE COMPROMETE A RESPEITAR O CÓDIGO
| DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A
| POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO
| AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À CORRUPÇÃO DO BANCO DO BRASIL,
| DISPONÍVEIS NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [HTTP://WWW.BB.COM.BR](http://www.bb.com.br).
|

| CLAUSULA 76

| AS PARTES RECONHECEM A VALIDADE DA ASSINATURA ELETRONICA, PARA
| ATRIBUIÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE, NOS DOCUMENTOS
| CONSTITUÍDOS COM USO DA CHAVE DE ACESSO COMBINADA À SENHA DE
| CONTA E À SENHA DE ACESSO DO GERENCIADOR FINANCEIRO OU COM
| EMPREGO DO CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, CONFORME O CASO.

| O BANCO DO BRASIL ESTÁ COMPROMETIDO EM CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E
| REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGEN
| TES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI NO 13.709, DE 14 DE
| AGOSTO DE 2018 ("LGPD"), EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE TRATAMENTO
| E PROCESSAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS, INCLUINDO CATEGORIAS
| ESPECIAIS DE DADOS.

| O BANCO DO BRASIL PODERÁ MANTER E TRATAR, TANTO ELETRÔNICA
| QUANTO MANUALMENTE, OS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO CLIENTE
| QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTES CONTRATO OU PARA
| CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.

| O BANCO DO BRASIL PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO
| CLIENTE À TERCEIROS, BANQUEIROS INTERMEDIÁRIOS NO EXTERIOR, COM
| A FINALIDADE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA DE EXECUTAR AS ATIVIDADES
| NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATO.

| O CLIENTE ESTÁ SENDO INFORMADO QUE O TRATAMENTO DOS DADOS
| FORNECIDOS AO BANCO DO BRASIL, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE QUALQUER
| INTERMEDIÁRIO, SE APLICÁVEL, E AS OBTIDAS NA OCASIÃO DO
| DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO, OCORRERÁ PARA A PRESTAÇÃO DO
| SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATO.

+-----

(FINAL DA FL. NR. 03

+-----
| OS INTERVENIENTES NO PRESENTE CONTRATO DE CAMBIO - COMPRADOR,
| VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO DO TEXTO
| CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE CAMBIO, DAS NORMAS CAMBIAIS
| VIGENTES E DA LEI 4.131, DE 03.09.1962, E ALTERACOES
| SUBSEQUENTES, EM ESPECIAL DO ARTIGO 23 DO CITADO DIPLOMA,
| VERBIS: ART. 23 - AS OPERACOES CAMBIAIS NO MERCADO DE TAXA
| LIVRE SERAO EFETUADAS ATRAVES DE ESTABELECIMENTOS
| AUTORIZADOS A OPERAR EM CAMBIO, COM A INTERVENCAO DE CORRETOR
| OFICIAL QUANDO PREVISTO EM LEI OU REGULAMENTO, RESPONDENDO
| AMBOS PELA IDENTIDADE DO CLIENTE, ASSIM COMO PELA CORRETA
| CLASSIFICACAO DAS INFORMACOES POR ESTE PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS
| FIXADAS PELA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CREDITO. PARAGRAFO
| PRIMEIRO - AS OPERACOES QUE NAO SE ENQUADREM CLARAMENTE NOS
| ITENS ESPECIFICOS DO CODIGO DE CLASSIFICACAO ADOTADO PELA SUMOC,
| OU SEJAM CLASSIFICAVEIS EM RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS"
| E "DIVERSOS", SO PODERAO SER REALIZADAS ATRAVES DO BANCO DO
| BRASIL S.A. PARAGRAFO SEGUNDO - CONSTITUI INFRACAO IMPUTAVEL
| INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCARIO, AO CORRETOR E AO
| CLIENTE A DECLARACAO DE FALSA IDENTIDADE NO FORMULARIO QUE,
| SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SERA
| EXIGIDO EM CADA OPERACAO, ASSINADO PELO CLIENTE E VISADO PELO
| ESTABELECIMENTO BANCARIO E PELO CORRETOR QUE NELA INTERVIEREM.
| (REDACAO DADA PELA LEI NR 13.506, DE 2017). PARAGRAFO TERCEIRO-
| CONSTITUI INFRACAO, DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, A
| DECLARACAO DE INFORMACOES FALSAS NO FORMULARIO A QUE SE REFERE O
| PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDACAO DADA PELA LEI NR
| 13.506, DE 2017). PARAGRAFO QUARTO- CONSTITUI INFRACAO IMPUTAVEL
| INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCARIO E AO CORRETOR QUE
| INTERVIEREM NA OPERACAO A CLASSIFICACAO EM DESACORDO COM AS
| NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DAS INFORMACOES
| PRESTADAS PELO CLIENTE NO FORMULARIO A QUE SE REFERE O
| PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDACAO DADA PELA LEI NR 13.506,
| DE 2017). PARAGRAFO QUINTO - (REVOGADO). (REDACAO DADA PELA LEI
| NR 13.506, DE 2017). PARAGRAFO SEXTO- O TEXTO DO PRESENTE ARTIGO
| CONSTARA OBRIGATORIAMENTE DO FORMULARIO A QUE SE REFERE O
| PARAGRAFO SEGUNDO. PARAGRAFO SETIMO - A UTILIZACAO DO
| FORMULARIO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO NAO
| E OBRIGATORIA NAS OPERACOES DE COMPRA E VENDA DE MOEDA
| ESTRANGEIRA DE ATE O EQUIVALENTE A US\$10,000.00 (DEZ MIL DOLARES
| NORTE-AMERICANOS), SENDO AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO AUMENTAR
| ESSE VALOR POR ATO NORMATIVO. (REDACAO DADA PELA LEI NR 13.017,
| DE 2014).
+-----

Nº CONTRATO BB 21342193/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBI

+-----
| ASSINATURAS

|
| BANCO DO BRASIL S.A.

+-----
+-----
| Assinaturas (Nome do Representante/CPF)

|
| KART CLUBE GRANJA VIANA
+-----

(ULTIMA FOLHA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3352311306714741
23/08/2022 11:44:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.56
2962902962 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2101139

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 18/08/2022

=====

DOCUMENTO: 081801

AUTENTICACAO SISBB: 2.C73.6FA.314.EBA.E04

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18431388Y4



Nº Nota: 7

Rps:

Data de Emissão
17/AGO/2022
18:40:57

Competência
8/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29**

Endereço: **das Doninhas, 282**

Complemento:

Município: **Cotia**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:

CEP: **06.711-410**

Bairro: **Jardim do Engenho**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74**

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Time KGV - Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76
Nota fiscal referente ao mês de agosto/2022.

Parcela 3 de 4
Valor: 8.000,00

ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/08/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18431388Y4

Número da Nota:

7

Local

Data

Assinatura



Consultas - Emissão de comprovantes

G3352311306714741
23/08/2022 11:45:18

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:45:20
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049378829880001000452330223423690820000150000

BENEFICIARIO:
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	81.901
DATA DE VENCIMENTO	19/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.500,00
VALOR COBRADO	1.500,00

=====

NR.AUTENTICACAO C.C89.4F0.9C8.3EE.7DF
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

cobrança CAIXA

Beneficiário

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário

DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF

SP

CEP

06708-230

Pagador

KART CLUBE GRANJA VIANA

CPF/CNPJ

09.093.751/0001-74

Endereço do Pagador

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF

SP

CEP

06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 24/08/2022

SERVICOS CONTABEIS - JUL/AGO 2022

NFS-E 3182 - TIME KGV FORM DUDU 03/04

Data Documento

18/08/2022

Dt. de Processamento

18/08/2022

Num. Documento

223DUD2234

Aceite

NAO

Carteira

RG

Espécie

NF

Ag./Cod. Beneficiário

0906/0378828

Nosso Número

14000000233302234-5

Valor do Documento

R\$ 1.500,00

Vencimento

19/08/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10493.78829 88000.100045 23330.223423 6 90820000150000

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento

19/08/2022

Beneficiário LEMONSONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

02.503.879/0001-10

Ag./Cod. Beneficiário

DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

SP 06708-230

0906/0378828

Data do Documento

18/08/2022

Num. Documento

223DUD2234

Espécie Doc.

NF

Aceite

NAO

Data do Processamento

18/08/2022

Nosso Número

14000000233302234-5

Uso do Banco

Carteira

RG

Espécie Moeda

R\$

Qtde. Moeda

Valor

(=) Valor do Documento

R\$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 24/08/2022

SERVICOS CONTABEIS - JUL/AGO 2022

NFS-E 3182 - TIME KGV FORM DUDU 03/04

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA

CPF/CNPJ:

09.093.751/0001-74

Endereço: RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF:SP

CEP:

06711-270

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18432498K3



Nº Nota: 3182

Rps:

Data de Emissão
18/AGO/2022
09:26:15

Competência
8/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEμος CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**
CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**
Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**
Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **FISCAL@LEμοςCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:
Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Time KGV Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.
Parcela 3 de 4 referente ao mês de julho/agosto 2022.
Vencimento em 19/08/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/08/2022
Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.500,00	2,53	37,95	1.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18432498K3

Número da Nota:

3182

Local

Data

Assinatura



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM SETEMBRO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G333031912089848007
03/10/2022 19:27:04

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.901	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
09/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
12/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.201	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
12/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.401	31,50 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -1708			
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.402	21,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.403	63,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
14/09/2022		0000	13105	375 Impostos	91.404	13,65 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
14/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	129,15 C	0,00 C
20/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.001	1.500,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
26/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.601	18.770,00 D	
				341 9892 005632442000174 CARRARA E TAV			
26/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.770,00 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334031455424118007
03/10/2022 14:59:25

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	71.996,33			67.075,759559		
09/09/2022	RESGATE	8.000,00	51,34		7.482,959418	1,075956657	59.592,800141
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	51,34		7.482,959418		
12/09/2022	RESGATE	8.000,00	52,06		7.480,610501	1,076390757	52.112,189640
	Aplicação 25/05/2022	8.000,00	52,06		7.480,610501		
14/09/2022	RESGATE	129,15	0,86		120,685144	1,077265980	51.991,504496
	Aplicação 25/05/2022	129,15	0,86		120,685144		
20/09/2022	RESGATE	1.500,00	10,56		1.399,957100	1,079004492	50.591,547396
	Aplicação 25/05/2022	1.500,00	10,56		1.399,957100		
26/09/2022	RESGATE	18.770,00	138,92		17.496,128497	1,080748807	33.095,418899
	Aplicação 25/05/2022	18.770,00	138,92		17.496,128497		
30/09/2022	SALDO ATUAL	35.825,40			33.095,418899		33.095,418899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.996,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	36.399,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	481,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	253,74
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	228,22
SALDO ATUAL =	35.825,40

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031430299984036
03/10/2022 14:46:56

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031430299984037

03/10/2022 14:47:31

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	11.902,52			2.940,457020		
30/09/2022	SALDO ATUAL	12.011,20			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.902,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	108,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	108,68
SALDO ATUAL =	12.011,20

Valor da Cota

31/08/2022	4,047848006
30/09/2022	4,084805593

Rentabilidade

No mês	0,9130
No ano	7,2396
Últimos 12 meses	8,6960

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351216079189391
12/09/2022 16:16:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.16.00
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2101139

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 09/09/2022

=====

DOCUMENTO: 090901

AUTENTICACAO SISBB: 6.E68.74E.FF3.709.31C

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18589897BV



Nº Nota: 10

Rps:

Data de Emissão

07/SET/2022

11:39:27

Competência

9/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29**

Endereço: **das Doninhas, 282**

Complemento:

Município: **Cotia**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:

CEP: **06.711-410**

Bairro: **Jardim do Engenho**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74**

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Time KGV - Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76

Nota fiscal referente ao mês de setembro/2022.

Parcela 4 de 4

Valor: 8.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 09/09/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES
DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18589897BV

Número da Nota:

10

Local

Data

Assinatura



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371411016098271
14/09/2022 11:03:39

14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:03:40
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339955452552000000200198701013591060000800000

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 91.201

DATA DE VENCIMENTO 12/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 12/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 8.000,00

VALOR COBRADO 8.000,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.26E.F4D.AC4.332.4EE

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER		Vencimento	12/09/2022	
Beneficiário								Agência / Cod. Beneficiário	2050 / 005545552
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73									
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP									
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número				
01/09/2022	3913	DS	Não	01/09/2022	000000001987				
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento				
	Rápida com Registro	REAL	1		8.000,00				
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)								(-) Descontos/Abatimento	
								(+*) Mora/Multa	
								(=) Valor Cobrado	

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.55452.55200.000002.00198.701013.5.91060000800000

Local de Pagamento					PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER		Vencimento	12/09/2022	
Beneficiário								Agência / Cod. Beneficiário	2050 / 005545552
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73									
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP									
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número				
01/09/2022	3913	DS	Não	01/09/2022	000000001987				
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento				
	Rápida com Registro	REAL	1		8.000,00				
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)								(-) Descontos/Abatimento	
								(+*) Mora/Multa	
								(=) Valor Cobrado	

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00003912 Data e Hora de Emissão 01/09/2022 15:07:59 Código de Verificação PTXN-MMF4		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73 Nome/Razão Social: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010 Município: São Paulo Inscrição Municipal: 2.474.623-1 UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74 Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270 Município: Cotia Inscrição Municipal: ---- UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV FÓRMULA, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76. Nota fiscal referente ao mês de competência agosto/2022. Valor bruto: R\$ 8.000,00 Valor líquido para pagamento: R\$ 8.000,00 Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte. Valor aproximado de R\$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).				
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 12/09/2022 <i>Gilberto Souza</i> Nº SLIE: 2101139 PROCESSO: 71000.059285/2021-76 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03158 - Datilograf, digitação, estenograf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340812128946401
08/12/2022 12:33:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.33.20
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 14/09/2022

PERIODO DE APURACAO 31/08/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 1708

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/09/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 31,50

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 31,50

=====

AUTENTICACAO SISBB: B.15C.E6F.763.632.09D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 091401

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



RECIBO DE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

À **KART CLUBE GRANJA VIANA**
A/C Financeiro

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de banco contratado, DECLARA que no mês agosto de 2022, RECEBEU a importância líquida, abaixo descrita, relativa à prestação de CONSULTORIA - VENDA DE CONHECIMENTO-CONSULTORIA PERSONALIZADA, objeto do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2022:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CÂMBIO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS ou DE CAPACITAÇÃO EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
Valor Bruto	R\$ 2.100,00
(-) IR (1,5%)	R\$ 31,50
(-) CSLL (1,0%)	R\$ 21,00
(-) COFINS (3,0%)	R\$ 63,00
(-) PIS/PASEP (0,65%)	R\$ 13,65
Valor Líquido Pago	R\$ 1.970,85

As alíquotas, acima mencionadas, estão de acordo com o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 10.833, de 29.12.2003, bem assim como o contido na Instrução Normativa da RFB nº 459, de 18.10.2004.

Os respectivos tributos, incidentes na fonte, anteriormente discriminados, devem ser retidos/recolhidos por essa Pessoa Jurídica, que deverá apresentar o comprovante anual de retenção, conforme disposto no art. 12 da referida IN RFB nº 459, nos moldes do "Anexo II – Comprovante Anual de Retenção".

Tão logo efetuado o recolhimento dos tributos descritos na tabela acima, pedimos encaminhar o comprovante de pagamento ao email (comex.sp@bb.com.br), com cópia para (age8258@bb.com.br), informando no título do email "Comprovação de Recolhimento de Tributos sobre Consultoria prestada pelo BB no mês de (08/2022)".

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
2841-X CENOP ATACADO E COMEX SAO PAULO



Consultas - Emissão de comprovante

G3340812128946401
08/12/2022 12:34:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.32
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 14/09/2022

PERIODO DE APURACAO 31/08/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 5952

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/09/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 21,00

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 21,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.B36.AF0.BF8.E30.27C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 091402

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

**RECIBO DE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR****São Paulo, 29 de agosto de 2022.****À KART CLUBE GRANJA VIANA**
A/C Financeiro

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de banco contratado, DECLARA que no mês agosto de 2022, RECEBEU a importância líquida, abaixo descrita, relativa à prestação de CONSULTORIA - VENDA DE CONHECIMENTO-CONSULTORIA PERSONALIZADA, objeto do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2022:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CÂMBIO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS ou DE CAPACITAÇÃO EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
Valor Bruto	R\$ 2.100,00
(-) IR (1,5%)	R\$ 31,50
(-) CSLL (1,0%)	R\$ 21,00
(-) COFINS (3,0%)	R\$ 63,00
(-) PIS/PASEP (0,65%)	R\$ 13,65
Valor Líquido Pago	R\$ 1.970,85

As alíquotas, acima mencionadas, estão de acordo com o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 10.833, de 29.12.2003, bem assim como o contido na Instrução Normativa da RFB nº 459, de 18.10.2004.

Os respectivos tributos, incidentes na fonte, anteriormente discriminados, devem ser retidos/recolhidos por essa Pessoa Jurídica, que deverá apresentar o comprovante anual de retenção, conforme disposto no art. 12 da referida IN RFB nº 459, nos moldes do "Anexo II – Comprovante Anual de Retenção".

Tão logo efetuado o recolhimento dos tributos descritos na tabela acima, pedimos encaminhar o comprovante de pagamento ao email (comex.sp@bb.com.br), com cópia para (age8258@bb.com.br), informando no título do email "Comprovação de Recolhimento de Tributos sobre Consultoria prestada pelo BB no mês de (08/2022)".

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
2841-X CENOP ATACADO E COMEX SAO PAULO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340812128946401
08/12/2022 12:35:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.00
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	14/09/2022
PERIODO DE APURACAO	31/08/2022
NUMERO DO CPNJ	09.093.751/0001-74
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/09/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	63,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	63,00

AUTENTICACAO SISBB: C.510.778.FFC.A96.37B

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 091403

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



RECIBO DE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

À KART CLUBE GRANJA VIANA

A/C Financeiro

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de banco contratado, DECLARA que no mês agosto de 2022, RECEBEU a importância líquida, abaixo descrita, relativa à prestação de CONSULTORIA - VENDA DE CONHECIMENTO-CONSULTORIA PERSONALIZADA, objeto do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2022:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CÂMBIO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS ou DE CAPACITAÇÃO EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
Valor Bruto	R\$ 2.100,00
(-) IR (1,5%)	R\$ 31,50
(-) CSLL (1,0%)	R\$ 21,00
(-) COFINS (3,0%)	R\$ 63,00
(-) PIS/PASEP (0,65%)	R\$ 13,65
Valor Líquido Pago	R\$ 1.970,85

As alíquotas, acima mencionadas, estão de acordo com o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 10.833, de 29.12.2003, bem assim como o contido na Instrução Normativa da RFB nº 459, de 18.10.2004.

Os respectivos tributos, incidentes na fonte, anteriormente discriminados, devem ser retidos/recolhidos por essa Pessoa Jurídica, que deverá apresentar o comprovante anual de retenção, conforme disposto no art. 12 da referida IN RFB nº 459, nos moldes do "Anexo II – Comprovante Anual de Retenção".

Tão logo efetuado o recolhimento dos tributos descritos na tabela acima, pedimos encaminhar o comprovante de pagamento ao email (comex.sp@bb.com.br), com cópia para (age8258@bb.com.br), informando no título do email "Comprovação de Recolhimento de Tributos sobre Consultoria prestada pelo BB no mês de (08/2022)".

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
2841-X CENOP ATACADO E COMEX SAO PAULO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340812128946401
08/12/2022 12:35:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.20
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	14/09/2022
PERIODO DE APURACAO	31/08/2022
NUMERO DO CPNJ	09.093.751/0001-74
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/09/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	13,65
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	13,65

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.F0F.3B6.D3E.C3E.8BF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 091404

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



RECIBO DE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

À **KART CLUBE GRANJA VIANA**
A/C Financeiro

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de banco contratado, DECLARA que no mês agosto de 2022, RECEBEU a importância líquida, abaixo descrita, relativa à prestação de CONSULTORIA - VENDA DE CONHECIMENTO-CONSULTORIA PERSONALIZADA, objeto do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2022:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CÂMBIO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS ou DE CAPACITAÇÃO EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
Valor Bruto	R\$ 2.100,00
(-) IR (1,5%)	R\$ 31,50
(-) CSLL (1,0%)	R\$ 21,00
(-) COFINS (3,0%)	R\$ 63,00
(-) PIS/PASEP (0,65%)	R\$ 13,65
Valor Líquido Pago	R\$ 1.970,85

As alíquotas, acima mencionadas, estão de acordo com o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 10.833, de 29.12.2003, bem assim como o contido na Instrução Normativa da RFB nº 459, de 18.10.2004.

Os respectivos tributos, incidentes na fonte, anteriormente discriminados, devem ser retidos/recolhidos por essa Pessoa Jurídica, que deverá apresentar o comprovante anual de retenção, conforme disposto no art. 12 da referida IN RFB nº 459, nos moldes do "Anexo II – Comprovante Anual de Retenção".

Tão logo efetuado o recolhimento dos tributos descritos na tabela acima, pedimos encaminhar o comprovante de pagamento ao email (comex.sp@bb.com.br), com cópia para (age8258@bb.com.br), informando no título do email "Comprovação de Recolhimento de Tributos sobre Consultoria prestada pelo BB no mês de (08/2022)".

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
2841-X CENOP ATACADO E COMEX SAO PAULO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3332009232959791
20/09/2022 09:40:33

20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:40:35
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2101139
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523330224405991140000150000

BENEFICIARIO:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

NOME FANTASIA:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 92.001

DATA DE VENCIMENTO 20/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00

VALOR COBRADO 1.500,00

NR.AUTENTICACAO 6.9E8.9E5.60F.F20.287

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

cobrança CAIXA

Beneficiário

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

Endereço do Beneficiário

DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

Pagador

KART CLUBE GRANJA VIANA

Endereço do Pagador

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

02.503.879/0001-10

UF

SP

CEP

06708-230

CPF/CNPJ

09.093.751/0001-74

UF

SP

CEP

06711-270

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 25/09/2022

SERVICOS CONTABEIS - AGO/SET 2022

NFS-E 3203 - TIME KGV FORM DUDU 04/04

Data Documento

15/09/2022

Dt. de Processamento

15/09/2022

Num. Documento

223DUD2244

Aceite

NAO

Carteira

RG

Espécie

NF

Ag./Cod. Beneficiário

0906/0378828

Nosso Número

14000000233302244-2

Valor do Documento

R\$ 1.500,00

Vencimento

20/09/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10493.78829 88000.100045 23330.224405 9 91140000150000

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento

20/09/2022

Beneficiário LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

02.503.879/0001-10

DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário

0906/0378828

Data do Documento

15/09/2022

Num. Documento

223DUD2244

Espécie Doc.

NF

Aceite

NAO

Data do Processamento

15/09/2022

Nosso Número

14000000233302244-2

Uso do Banco

Carteira

RG

Espécie Moeda

R\$

Qtde. Moeda

Valor

(=) Valor do Documento

R\$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 25/09/2022

SERVICOS CONTABEIS - AGO/SET 2022

NFS-E 3203 - TIME KGV FORM DUDU 04/04

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA

CPF/CNPJ:

09.093.751/0001-74

Endereço: RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF:SP

CEP:

06711-270

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
1862900620



Nº Nota: 3203

Rps:

Data de Emissão

15/SET/2022

10:10:41

Competência

9/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

Complemento: BL. B/ SALA 315

Município: COTIA

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

Inscrição Municipal: 137537

I.E.: 20797080-4

CEP: 06.711-020

Bairro: BOSQUE DO VIANA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

Inscrição Municipal: 6000139

I.E.:

CEP: 06.711-270

Bairro: JD. DA GLORIA

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Time KGV Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.

Parcela 4 de 4 referente ao mês de agosto/setembro 2022.

Vencimento em 20/09/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 20/09/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.436/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.500,00	2,56	38,40	1.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:

<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e

RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

1862900620

Número da Nota:

3203

Local

Data

Assinatura



Consultas - Emissão de comprovantes

G3332617419550551
26/09/2022 17:54:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.54.34
2962902962 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2101139

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 9892-2 - COTIA PORTAL DA GRANJA

CONTA: 12.148-5

FAVORECIDO: CARRARA E TAVOLIERI CONSULTORIA E S

CPF/CNPJ: 05.632.442/0001-74

VALOR: R\$ 18.770,00

DEBITO EM: 26/09/2022

=====

DOCUMENTO: 092601

AUTENTICACAO SISBB: 4.AB6.FF2.CE7.EF7.4A4

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18672414MI



Nº Nota: 476

Rps:

Data de Emissão

23/SET/2022

10:01:31

Competência

9/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CARRARA E TAVOLIERI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.632.442/0001-74** Inscrição Municipal: **214410** I.E.: **3.412.679-X**
Endereço: **RUA NEMITALA, 75 - 77** CEP: **06.708-220**
Complemento: **ANDAR 1** Bairro: **PARQUE SAO GEORGE**
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:
Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria Jurídica para acompanhamento das 4 etapas do Projeto Time KGV - Fórmula Dudu, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76.

VALOR POR ETAPA - R\$ 5.000,00

QUANTIDADE DE ETAPAS - 4 X R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL DA NOTA - R\$ 20.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco Itaú, ag. 9892, c/c nº 12148-5.

ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 23/09/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 7020400 - Serviço: 1701 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	300,00	200,00	130,00	600,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
20.000,00	2,00	400,00	18.770,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CARRARA E TAVOLIERI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME OS
SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18672414MI

Número da Nota:

476

Local

Data

Assinatura

Cotia, 25 de maio de 2.022.

Ao

KART CLUBE GRANJA VIANA

A/C PRESIDENTE – SR. MARCELLO HIRSCH

EM MÃOS

Ref. Contratação de serviços advocatícios

Prezados senhores,

Em seguimento aos entendimentos mantidos e diante de vosso interesse na contratação de meus serviços profissionais para instruir, orientar, verificar contratos e procedimentos, prestar auxílio e consultoria jurídica para acompanhamento do desenvolvimento e execução do Projeto “Time KGV - Fórmula Dudu”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76, composto por 04 (quatro) etapas/eventos, é a presente para estimar os honorários advocatícios incidentes.

Diante das solicitações e exposições apresentadas entendo por bem estimar a contraprestação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em 04 (quatro) oportunidades, coincidentes com as eta-

CARRARA E ADVOGADOS

pas/eventos, mediante a prévia emissão da competente nota fiscal correspondente.

Eventual necessidade de outros procedimentos e respectiva estimativa de honorários serão oportuna e previamente tratadas.

Correm por vossa conta todas as custas e despesas eventualmente existentes e/ou incidentes, como cópias, estacionamento, condução e deslocamentos necessários ao levantamento de informações, dados e documentos, obrigando-se o contratado a apresentar relatórios sempre que solicitados.

No aguardo de vossa concordância, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

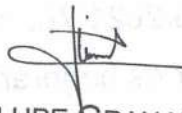
Atenciosamente.



PAULO CARRARA DE SAMBUY

OAB/SP Nº 131.217

De acordo :



KART CLUBE GRANJA VIANA



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV - FÓRMULA

PROCESSO: 71000.059285/2021-76

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM OUTUBRO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G333011214139114010
01/11/2022 12:21:14

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26051-7 SLI-2101139
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	7.508,00 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
11/10/2022		0000	13105	375 Impostos	101.101	300,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -1708			
11/10/2022		0000	13105	375 Impostos	101.102	930,00 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
11/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.230,00 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333011214139114011
01/11/2022 12:21:44

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26051-7 SLI-2101139
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	35.825,40			33.095,418899		
10/10/2022	RESGATE	7.508,00	62,24		6.976,444053	1,085114414	26.118,974846
	Aplicação 25/05/2022	7.508,00	62,24		6.976,444053		
11/10/2022	RESGATE	1.230,00	10,30		1.142,556453	1,085548112	24.976,418393
	Aplicação 25/05/2022	1.230,00	10,30		1.142,556453		
31/10/2022	SALDO ATUAL	27.255,85			24.976,418393		24.976,418393

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.825,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.738,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	240,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	72,54
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,45
SALDO ATUAL =	27.255,85

Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G331011159121780012
01/11/2022 12:06:17

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25585-8 MESP-2101139-00
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331011159121780013
01/11/2022 12:06:57

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25585-8 MESP-2101139-00
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	12.011,20			2.940,457020		
31/10/2022	SALDO ATUAL	12.115,65			2.940,457020		2.940,457020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.011,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,45
SALDO ATUAL =	12.115,65

Valor da Cota

30/09/2022	4,084805593
31/10/2022	4,120328729

Rentabilidade

No mês	0,8696
No ano	8,1722
Últimos 12 meses	9,2800

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321109494637951
11/10/2022 09:51:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.44
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2101139

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 2050-8 - JUSCELINO KUBITSCHEK

CONTA: 13.003.353-3

FAVORECIDO: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73

VALOR: R\$ 7.508,00

DEBITO EM: 10/10/2022

DOCUMENTO: 101001

AUTENTICACAO SISBB: 6.CEE.E32.989.AF8.9F1

Sua procuracao esta vencida. Voce pode cadastrar
uma procuracao de forma rapida, segura e sem
custos no BB Digital. Saiba mais: bb.com.br/mpe2

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20221003u01255221000173	Número da Nota 00003992			
	Data e Hora de Emissão 03/10/2022 21:46:58			
	Código de Verificação ALJV-FG6T			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73 Nome/Razão Social: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, EDIF ATRIO GIORNO - MOOCA - CEP: 03110-010 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 2.474.623-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74 Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270 Município: Cotia UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV FÓRMULA, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.059285/2021-76. Nota fiscal referente ao mês de competência setembro/2022. Valor bruto: R\$ 8.000,00 Valor líquido para pagamento: R\$ 7.508,00 TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE Imposto de Renda (1,50%) : R\$ 120,00 PIS (0,65%): R\$ 52,00 COFINS (3,00%): R\$ 240,00 CSLL (1,00%): R\$ 80,00 Valor aproximado de R\$ 1.308,00 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 1.308,00 (16,35%) / IBPT		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2022;				

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 07/10/2022*Guilberto Souza*Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371414171103391
14/10/2022 14:27:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.27.25
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 11/10/2022

PERIODO DE APURACAO 30/09/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 1708

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/10/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 300,00

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 300,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 9.476.0E1.159.CF4.1B7

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 101101

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	04 - CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
IRRF S/NF. N°. 476 - CARRARA E...	06 - DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	300,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	300,00
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 12/10/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	04 - CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
IRRF S/NF. N°. 476 - CARRARA E...	06 - DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	300,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	300,00
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371414171103391
14/10/2022 14:26:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.54
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2101139

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.051-7

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	11/10/2022
PERIODO DE APURACAO	30/09/2022
NUMERO DO CPNJ	09.093.751/0001-74
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	930,00
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	930,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.600.7E0.1C7.BCD.D7D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 101102

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 - NOME / TELEFONE		
KART CLUBE GRANJA VIANA		
(11) 4702-5055		
RETENCOES S/NF. Nº.476 - CARRARA E...	06 - DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	930,00
	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	930,00
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 11/10/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2101139
PROCESSO: 71000.059285/2021-76
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 - NOME / TELEFONE		
KART CLUBE GRANJA VIANA		
(11) 4702-5055		
RETENCOES S/NF. Nº.476 - CARRARA E...	06 - DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	930,00
	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	930,00
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		